

**ISAE – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE**

**MAURO GERALDI**

**A RESPONSABILIDADE SOCIAL INDIVIDUAL E A PERCEPÇÃO DOS  
FATORES RESTRITIVOS PARA DOAÇÃO VIA RENÚNCIA FISCAL**

**CURITIBA**

**2017**

MAURO GERALDI

**A RESPONSABILIDADE SOCIAL INDIVIDUAL E A PERCEPÇÃO DOS  
FATORES RESTRITIVOS PARA DOAÇÃO VIA RENÚNCIA FISCAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Governança e Sustentabilidade, do Instituto Superior de Administração e Economia – ISAE, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Profa. Dra. Nicole Maccali

CURITIBA

2017

GERALDI, Mauro.

A responsabilidade social individual e a percepção dos fatores restritivos para  
doação via renúncia fiscal – Dissertação de Mestrado

2017

97f

CDD

## **TERMO DE APROVAÇÃO**

## **Agradecimentos**

A Deus, pela vida, pela família, pela escola, pelos mestres e doutores, pelos amigos e, por ter me dado força e sabedoria para chegar ao fim deste aprendizado.

A minha esposa Andrea, com o mais profundo amor e afeição, pelo apoio, compreensão e companheirismo.

Aos meus filhos, Roberta, Rodrigo e Giulia, aos meus netos, Lucca e Bernardo, ao meu genro Rodrigo, e a minha nora Nakita. Família, razão de ser.

A minha mãe Pasqualina, que meu deu a vida, a educação e todo amor de mãe.

Ao meu pai (*in memoriam*). Saudades meu velho.

A minha orientadora doutora Nicole Maccali, por toda dedicação, paciência e orientação.

Aos mestres e doutores pelos ensinamentos.

Aos colegas de turma por todo companheirismo e trocas de experiências.

## RESUMO

A responsabilidade social individual e a renúncia fiscal da pessoa física encontram-se no cerne da busca pela sustentabilidade. A legislação brasileira permite que o contribuinte destine até 6% do pagamento de seu tributo como doação para parceiros da união, estados e municípios; no entanto, de acordo com dados recentes da Receita Federal, nem 0,5% dos brasileiros aptos a adotarem esse modo de contribuição fazem uso da prática. Diante desse contexto, esta pesquisa tem como proposta compreender por quê os contribuintes não utilizam esse modelo mais individualizado de contribuição, e quais são os fatores restritivos que os impedem. A investigação foi realizada na cidade de Curitiba, capital do Paraná e cidade modelo em diversos campos da administração pública. Com caráter qualitativo, a pesquisa utilizou-se de entrevistas semiestruturadas, com vinte e dois indivíduos que adotam a declaração completa do Imposto de Renda – ou seja, que são aptos a destinar parte do valor recolhido diretamente a algum projeto social –, com perfis profissionais distintos. Os dados coletados foram analisados à luz da análise de conteúdo de Bardin (2008). Ao final do estudo, importantes resultados foram identificados, os quais indicam, com fortes evidências, que a maioria das pessoas não conhece a lei da renúncia fiscal ou o processo burocrático de como fazer a opção pela renúncia fiscal, sendo determinante essa segunda opção, haja vista a valorização que todos deram ao tema.

**Palavras-chave:** Responsabilidade Social Individual; Fatores Restritivos; Renúncia Fiscal.

## ABSTRACT

Individual social responsibility and the fiscal renunciation of the individual are at the heart of the quest for sustainability. Brazilian legislation allows the taxpayer to allocate up to 6% of the payment of his tax as a donation to union partners, states and municipalities, however, according to recent Brazil's Federal Revenue data, less than 0.5% of able Brazilians to adopt this tax do it. In this context, this research aims to understand why taxpayers do not use this more individualized model of contribution and what are the restrictive factors that restrain it. The research was carried out in the city of Curitiba, capital of Paraná and model city in several fields of public administration. The qualitative research used a semi-structured interview with twenty-two individuals who adopted the complete Income Tax declaration, in other words, individuals that are able to allocate part of this amount collected directly to a social project with different professional profiles. The data collected were analyzed according to the Bardin Content Analysis (2008). Significant results have been identified with strong evidence that most people do not know the law of fiscal renunciation or the bureaucratic process of how to make the option of renunciation, and this second option is decisive, due to the appreciation given by all about the subject.

**Key Words:** Individual social responsibility; restrictive factors; fiscal renunciation

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> – Logomarca com os 17 objetivos para transformar o mundo.....	27
<b>Figura 2</b> – Horta Comunitária como ação de Responsabilidade Social Individual. ....	28
<b>Figura 3</b> – Símbolo Internacional da Sustentabilidade .....	38
<b>Figura 4</b> – Dia de doar.....	46



## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> – Tabela Progressiva para o cálculo anual da Declaração do IRPF para o exercício 2016.....	51
<b>Tabela 2</b> – Perfil dos Entrevistados .....	66

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
1.1	OBJETIVOS DA PESQUISA .....	12
1.2	JUSTIFICATIVA .....	13
1.3	A ESTRUTURA DO PROJETO .....	15
<b>2</b>	<b>QUADRO TEÓRICO DE REFERÊNCIA</b> .....	<b>16</b>
2.1	RESPONSABILIDADE SOCIAL .....	16
2.1.1	Responsabilidade Social: um percurso histórico .....	18
2.2	RESPONSABILIDADE SOCIAL INDIVIDUAL .....	23
2.2.1	Responsabilidade Social Individual e os ODS .....	25
2.2.2	Responsabilidade Social Individual e o impacto ambiental .....	31
2.2.3	O impacto da Responsabilidade Social Individual local .....	34
2.3	TERCEIRO SETOR E A SUSTENTABILIDADE .....	36
2.3.1	Terceiro Setor .....	36
2.3.1	Sustentabilidade .....	38
2.3.2	Sustentabilidade das organizações do terceiro setor .....	42
2.3.3	Doação como um mecanismo de Sustentabilidade Financeira das entidades do Terceiro Setor .....	44
2.3.4	Doações no Brasil: catalizadores e obstáculos .....	45
2.3.5	Imposto de Renda da Pessoa Física .....	48
2.3.6	Renúncia fiscal ou deduções do imposto apurado .....	52
2.3.6.1	<i>Fundo para a Infância e Adolescência – FIA – Paraná</i> .....	53
2.4	A RESPONSABILIDADE SOCIAL INDIVIDUAL E A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR .....	56
<b>3</b>	<b>PERCURSO METODOLÓGICO</b> .....	<b>60</b>
3.1	ESPECIFICAÇÃO DA PERGUNTA DE PESQUISA .....	60
3.2	CATEGORIAS DE ANÁLISE: DEFINIÇÕES CONSTITUTIVAS E OPERACIONAIS .....	60
3.3	CRITÉRIOS DE ESCOLHA DA CIDADE E DOS ENTREVISTADOS .....	62
3.4	DELIMITAÇÃO E DESIGN DA PESQUISA .....	63
3.6	DIFICULDADES DA PESQUISA .....	67

<b>4</b>	<b>APRESENTAÇÃO E ANÁLISES DOS RESULTADOS.....</b>	<b>68</b>
4.1	A PERCEPÇÃO DOS ENTREVISTADOS SOB A RESPONSABILIDADE SOCIAL INDIVIDUAL .....	68
4.2	O CONHECIMENTO SOBRE A DOAÇÃO VIA RENÚNCIA FISCAL ..	70
4.3	A PERCEPÇÃO SOBRE A RESPONSABILIDADE SOCIAL INDIVIDUAL DA SUSTENTABILIDADE DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS .....	72
4.4	OS FATORES RESTRITIVOS NA VISÃO DOS CONTRIBUINTES ENTREVISTADOS .....	74
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>77</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>80</b>
	<b>ANEXO 1.....</b>	<b>86</b>
	<b>ANEXO 2.....</b>	<b>90</b>
	<b>ANEXO 3.....</b>	<b>94</b>
	<b>APÊNDICE 1 .....</b>	<b>96</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Na sociedade atual, adotar posturas focadas na responsabilidade social individual corrobora com a expectativa de um mundo menos individualista e mais equânime. Contribuir para projetos assistenciais, sejam eles nas áreas de educação, saúde, cultura, religião ou esportes, pode impactar de maneira ativa no desenvolvimento e crescimento sustentável das entidades filantrópicas, bem como das pessoas por elas assistidas. É uma forma de participar diretamente de projetos relevantes para a sociedade.

Uma das formas de contribuir para esse fim, sem que isso represente mais um gasto extra no orçamento da pessoa física, é aderir à doação por meio da renúncia fiscal. Essa ação é prevista na legislação brasileira, que autoriza o cidadão a destinar parte do seu imposto devido a projetos dessa natureza. Mas, apesar do apelo emotivo que ações como essas geram, e de o governo autorizar esse modelo de doação do tributo em até 6% do valor devido, menos de 0,5% da população brasileira habilitada faz uso dessa prática. Portanto, entender os fatores restritivos, ou seja, os fatores que limitam ou reduzem a utilização dessa doação, é fundamental.

Conforme dados da Receita Federal, em Curitiba, no ano de 2015, 204 mil pessoas declararam no modelo completo, com direito à renúncia fiscal. Esses declarantes registraram um imposto devido de R\$ 2.286 bilhões, sendo 6% desse montante o potencial de doações – correspondendo a R\$ 137 milhões. Porém, apenas 2.2 mil declarantes, isto é, 1,04%, optaram pela renúncia fiscal, totalizando um valor de R\$ 5.6 milhões, o que equivale a 4,0% em valores. Então, 98,96% dos contribuintes não fizeram a opção, deixando de direcionar à comunidade desta cidade o valor de R\$ 131.4 milhões.

Do ponto de vista individual, a ação também acarreta bem-estar ao doador. O valor doado do seu imposto de renda pode ser abatido do valor do imposto a pagar, ou pode crescer no valor do imposto a ser restituído. Ao escolher um programa entre vários a financiar, seja nas áreas de saúde, educação, esporte, cultura ou outro, o doador decide exatamente em que ações pretende que seu dinheiro seja aplicado, com a possibilidade de acompanhamento das atividades da entidade beneficiária da doação.

Ressalta-se que essa atitude está alinhada com os dezessete objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), lançados pela cúpula da Organização das Nações Unidas (ONU), em setembro de 2015, cujos objetivos traçados deverão ter suas metas alcançadas até o ano 2030, por todos os países signatários do acordo. Esses objetivos somente poderão ter sucesso com o apoio das pessoas físicas, quer seja no âmbito social – relacionadas às necessidades humanas, de saúde, educação, melhoria da qualidade de vida e justiça –, no ambiental – preservação e conservação do meio ambiente, com ações que vão da reversão do desmatamento, proteção das florestas e da biodiversidade, combate à desertificação, uso sustentável dos oceanos e recursos marinhos, até a adoção de medidas efetivas contra a mudança climática –, ou no econômico – limitar o uso e o esgotamento dos recursos naturais, a produção de resíduos e o consumo de energia entre outros.

Para Fleury (2008), numa sociedade tão peculiar como a que marca nosso século, cercada por uma comunicação global, por redes sociais e, também, pelas desigualdades, não é possível conceber o convívio do indivíduo sem ações de responsabilidade social. Conforme Karkotli (2012) manter-se nessa sociedade, pautada por um mercado altamente competitivo e sem fronteiras, tem representado um enorme desafio para as pessoas, que hoje estão atentas à melhoria da qualidade de vida, à valorização do potencial humano, ao equilíbrio ecológico e à equidade social.

Com base no exposto, esta pesquisa foi orientada pela seguinte pergunta: **quais são os fatores que levam um indivíduo apto a realizar doação via renúncia fiscal a não usufruir desse direito?** Esse questionamento, por sua vez, desdobrou-se nos objetivos que segue geral e específicos.

## 1.1 OBJETIVOS DA PESQUISA

### **Objetivo Geral**

Compreender quais são os fatores restritivos aos contribuintes pessoas físicas para adotarem a doação via renúncia fiscal no imposto de renda pessoa física.

**Objetivos específicos:**

- Apontar o conhecimento de pessoas físicas sobre a lei que faculta a doação por renúncia fiscal;
- Registrar a percepção de pessoas físicas, com direito à renúncia fiscal, em relação à doação para entidades filantrópicas;
- Identificar junto às pessoas físicas beneficiárias da renúncia fiscal os motivos pelos quais não praticam doações utilizando dos benefícios fiscais que a lei faculta;
- Compreender a percepção das pessoas físicas, com direito à renúncia fiscal, em relação a sua responsabilidade social individual na sustentabilidade das entidades filantrópicas.

## 1.2 JUSTIFICATIVA

Na sociedade atual, adotar posturas focadas na responsabilidade social individual corrobora com a expectativa de um mundo menos individualista e mais equânime. Contribuir para projetos assistenciais, sejam eles nas áreas de educação, saúde, cultura, religião ou esportes, pode impactar de maneira ativa no desenvolvimento e crescimento sustentável das entidades filantrópicas, bem como das pessoas por elas assistidas. É uma forma de participar diretamente de projetos relevantes para a sociedade.

Conforme informações do superintendente e assessor técnico da *Superintendência de Políticas de Garantias de Direitos da Secretaria do Estado, da Família e do Desenvolvimento Social do Estado do Paraná*, Thiago Antônio Soares Pinto, não há informações sobre quanto as entidades do terceiro setor contribuem com a parte social do estado. Nesse sentido, a pesquisa aqui proposta tem a intenção de propor essa reflexão, trazendo um primeiro olhar sobre a responsabilidade social do indivíduo para um tema tão pouco debatido no âmbito regional.

Como ilustração da importância de se debater o tema, traz-se como exemplo o relatório do *Hospital Erasto Gaertner* de 2014, o qual mostra como ações promovidas por essas entidades, com apoio das empresas e da população, podem ajudar na construção de uma sociedade mais justa. Conforme o relatório anual de 2014, o *Hospital Erasto Gaertner*, naquele ano,

atendeu 33.073 pacientes e, entre outras coisas, realizou 59.211 doses de quimioterapia e 197.811 doses de radioterapia. Já o *Hospital Pequeno Príncipe*, com 96 anos de história, formado por três unidades que trabalham de forma integrada – hospital; faculdade e instituto de ciências, sendo o hospital a maior unidade hospitalar exclusivamente pediátrica do Brasil –, conforme seu relatório do ano de 2015 realizou 23 mil internamentos e 311 mil atendimentos ambulatoriais. Esses são exemplos que ajudam a demonstrar as colaborações que as entidades do terceiro setor prestam às sociedades das cidades ou estados.

Dessa forma, debater a questão da responsabilidade de cada indivíduo significa fazer uma reflexão sobre um problema prático e atual, tendo em vista que toda a sociedade é beneficiada, de forma direta ou indireta, pelas ações das entidades filantrópicas. Ou seja, a responsabilidade social é de todos nós: empresas, governo e pessoas físicas.

Entende-se, ainda, que, com as doações dos valores por meio da renúncia fiscal, os doadores poderiam verificar *in loco* se parte do dinheiro de seu imposto de renda está sendo aplicado corretamente pela entidade beneficiária, em uma ação social a qual compartilha e apoia. Isso acarreta, conseqüentemente, em benefícios para ambos os lados: entidades, que muitas vezes enfrentam problemas financeiros; e doadores, os quais frequentemente reclamam que os impostos são mal administrados ou aplicados em finalidades diferentes das que interessam à população.

Assim, este estudo pretende contribuir para o entendimento aprofundado do cenário relatado acima, uma vez que anseia apontar e identificar a percepção dos indivíduos sobre os benefícios da renúncia fiscal, além de compreender quais são os fatores restritivos que impedem uma possível doação – já que não existe custo para o doador dos recursos doados via imposto de renda no Brasil.

Com o resultado deste trabalho, além de colaborar para as pesquisas na área, pretende-se contribuir também para que as entidades filantrópicas possam conhecer, a partir de um recorte regional, as razões que impedem ou afastam o cidadão da possibilidade de pagar seu imposto de renda nesse modelo mais social e individualizado, possibilitando assim repensar a forma de abordagem junto aos contribuintes com direito à renúncia fiscal, no sentido de

incentivá-los a essa prática. Acredita-se que os resultados desta pesquisa poderão contribuir com as definições de abordagens nas campanhas de marketing e captação de recursos das entidades filantrópicas.

Para Montana & Charnov (1998), ter conhecimentos permite que os grupos de ação social sejam encorajados à prática da responsabilidade social individual. Considerando isso, este estudo pretende, ainda e por fim, contribuir na difusão dos conhecimentos sobre o tema e sobre o papel de cada indivíduo na busca por um planeta mais sustentável.

### 1.3 A ESTRUTURA DO PROJETO

Para dar conta dos objetivos desta pesquisa, este estudo traz, além da introdução, um capítulo teórico em que se apresentam ponderações teóricas de diversos autores, sobre conceitos como: responsabilidade social, responsabilidade social individual, responsabilidade individual e os ODS, responsabilidade social individual e o impacto ambiental, o impacto da responsabilidade social individual nas cidades, o terceiro setor, a sustentabilidade das entidades do terceiro setor, doação, imposto de renda pessoa física, renúncia fiscal, fundos sociais, e sustentabilidade financeira das empresas do terceiro setor.

No capítulo 3, apresenta-se a metodologia da pesquisa realizada, seguida no próximo capítulo 4, com a apresentação e análise dos resultados. Por fim, são indicadas as considerações finais.



## 2 QUADRO TEÓRICO DE REFERÊNCIA

### 2.1 RESPONSABILIDADE SOCIAL

As sociedades estão passando por mudanças estruturais, em grande parte movida pelo processo de globalização. O nível de informação crescente vem produzindo alterações significativas nas gestões empresariais, impelindo-as a assumirem novos compromissos além dos estabelecidos pela ordem econômica, centrada no objetivo específico do lucro. Por outro lado, a responsabilidade social empresarial lidera e apoia objetivos de interesses social, ambiental e econômico, tanto da comunidade interna, sócios, dirigentes e colaboradores, quanto da comunidade externa. Assim, questões éticas e de cidadania entrelaçam-se, e uma não pode ser concebida sem a outra, havendo, portanto, uma relação de interdependência.

Friedman (1970) define as empresas como instituições econômicas, as quais deveriam restringir-se a sua tarefa econômica, pois existe o perigo de as responsabilidades sociais minimizarem o desempenho econômico e, com ele, toda a sociedade. Afirma, ainda, sobre o perigo que existe de a responsabilidade social implicar no confisco do poder pelos administradores de empresas, quando esses passam a atuar em setores sobre os quais não possuem autoridade legítima. O autor cita a ideia de Adam Smith (2015), no sentido de que a empresa deve buscar os lucros, na certeza de que uma “mão invisível” fará todo o resto de uma forma automática. Esse “resto” inclui também o aspecto social, sem haver intromissão direta da empresa. Ainda, a luz de Smith (2015), “[...] o auto interesse deve ser moderado pela ética, para que o comportamento puramente egoísta ou exploratório seja a exceção e não a regra em nossa sociedade.”.

Contrário ao pensamento de Friedman (1970), Drucker (1981) defende a responsabilidade social como uma área em que a empresa decide qual será seu papel na sociedade, estabelecendo seus objetivos sociais e suas metas de desempenho e de influências na sociedade em que atua. A grande função do empreendedor é perceber a essência da responsabilidade que tem nas mãos, em função da sua autoridade.

Segundo o Instituto Ethos (2007), entende-se por responsabilidade social empresarial a

[...] forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da empresa com todos os públicos com os quais se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais. (ETHOS, 2007, fonte eletrônica)

Conforme pontua Dias (2012), há muitas denominações utilizadas para identificar a responsabilidade social (RS). Entre as mais destacadas, encontram-se: responsabilidade social empresarial (RSE), responsabilidade social corporativa (RSC), responsabilidade corporativa (RC), cidadania corporativa (CC) e responsabilidade social (RS).

Para Dias (2012), a ISO 26000, além de apresentar o modelo integrado de trabalho, destacou-se por adotar uma abordagem inédita para o tema responsabilidade social e sustentabilidade organizacional, incluindo princípios da responsabilidade social e várias definições como: *accountability* (prestação de contas), *duediligence* (diligência devida), meio ambiente, comportamento ético, igualdade de gênero, impacto de normas internacionais de comportamento, governança organizacional, esfera de influência e desenvolvimento sustentável. Para entender melhor esse ineditismo e como o sentido desse termo dialoga com esta pesquisa, vale conhecer os sete temas centrais que guiam o documento em questão:

A responsabilidade [social] de uma organização pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, por meio de: 1- comportamento ético e transparente; 2- contribua para o desenvolvimento sustentável; 3- contribua com a saúde e o bem estar da sociedade; 4- leve em consideração as expectativas das partes interessadas; 5- esteja em conformidade com a legislação aplicável; 6- seja consistente com as normas internacionais de comportamento; 7- esteja integrada em toda a organização e seja praticada em suas relações. (INMETRO, ISO 26000, 2010, fonte eletrônica)

A acepção é ampla, completa e serve de base para o estudo que pretendemos desenvolver, uma vez que entende a responsabilidade social como cabal para integrar setores da sociedade num objetivo comum.

No próximo tópico, apresenta-se um breve percurso histórico da responsabilidade social: seu surgimento, os movimentos que marcaram cada época e o que representaram suas interações, quais as suas contribuições no movimento da responsabilidade social corporativa, e a importância das suas incursões no movimento da sustentabilidade.

### 2.1.1 Responsabilidade Social: um percurso histórico

Se o conceito de responsabilidade social, hoje, implica numa apreciação global de vários setores e interesses, é importante entender que ele não nasce assim, mas acompanha as mudanças da própria sociedade. Nesse sentido, não poderíamos deixar de pontuar, neste capítulo teórico, como o seu sentido e a sua aplicação foram moldando-se com o passar dos anos.

Carrol (1999), em seu artigo, apresenta a evolução da construção da RSE a partir da década de 1950. Segundo o autor, o conceito de responsabilidade social das empresas (RSE) tem uma longa história, sendo possível traçar evidências da preocupação com a sociedade durante séculos. Entretanto, firmou-se apenas a partir de 1950, quando é possível ver as pegadas da RSE como pensamento em todo o mundo (principalmente nos países desenvolvidos), com maior evidência nos Estados Unidos, onde um grande volume de literatura acumulou-se.

Como marco inicial, Carrol (1999) aponta a publicação do livro de Howard R. Bowen, em 1953, em que o autor estabelece uma definição inicial das responsabilidades sociais do empresário, quando se refere às obrigações de políticas que são desejáveis em termos de objetivos e valores para a sociedade. Como o livro de Bowen (1953) preocupava-se especificamente com a doutrina da responsabilidade social, é fácil observar como ele marca o período moderno com séria discussão sobre o tema. Para o autor, a responsabilidade social não é um remédio paliativo, mas contém uma importante verdade que deve orientar os negócios futuros.

Em 1960, Davis (1967) argumentou que a responsabilidade social é uma ideia nebulosa, mas deve ser vista em um contexto gerencial. Além disso, afirmou que algumas decisões empresariais socialmente responsáveis podem ser justificadas por um longo e complicado processo de raciocínio, tendo boa chance de trazer ganho econômico de longo prazo para a empresa – o que se tornou aceito no final dos anos 1970 e 1980.

Quanto ao tema, McGuire (1963, p. 144) afirma que a ideia de responsabilidades sociais supõe que a empresa tem obrigações não apenas econômicas e legais, mas também responsabilidade para com as sociedades, que vão além dessas obrigações econômicas e jurídicas. Já para Blomstrom (1966, p. 12)

[...] a responsabilidade social trata-se da obrigação de se observar os efeitos de suas decisões e ações em todo o sistema social. Quando os empresários consideram as necessidades e interesses de outras pessoas que possam ser afetadas por ações dos negócios. Ao fazê-lo eles vão além de seus estreitos interesses econômicos e técnicos.

Na acepção de Davis (1967, p. 46),

[...] a substância da responsabilidade social surge da preocupação para as consequências éticas de seus atos, pois podem afetar e devem ser mantidos em mente pelos principais gerentes como os grupos relacionados perseguem seus objetivos.

Waltton (1967, p. 18) enfatizou que o ingrediente essencial da responsabilidade social inclui um grau de voluntarismo, ou seja, uma ligação indireta de certas outras organizações de voluntários da empresa, e a aceitação de que para os custos envolvidos não é possível avaliar quaisquer retornos econômicos mensuráveis diretos.

Heald (1970), por sua vez, sugere que a responsabilidade social, deve ser procurada pelos empresários nas reais políticas com as quais as empresas estão associadas – programas comunitários, políticas e visões de negócios.

Johnson (1971, p. 50) apresentou o que ele chamou de “sabedoria convencional”, que, em sua primeira visão, ele definiu:

[...] uma empresa socialmente responsável é aquela cuja o pessoal equilibra uma multiplicidade de interesses. Em vez de se esforçar apenas para os lucros destinados aos seus acionistas, uma empresa responsável também leva em conta, empregados, fornecedores, negociantes, comunidades locais e a nação, ou seja, Johnson deixa claro em sua abordagem a possibilidade de um *Stakeholder*, uma vez que refere a uma multiplicidade de interesses.

Em sua segunda visão, Johnson (1971, p. 54) indica que na responsabilidade social as empresas realizam programas sociais para agregar lucros para a organização. Ainda, em uma terceira visão, o autor chama de “maximização da utilidade”, afirmando que a responsabilidade social pressupõe que a principal motivação da empresa seja a maximização da utilidade – a empresa procura múltiplos objetivos em vez de apenas lucros máximos (JOHNSON, 1971, p. 59).

Observa-se em toda essa evolução da expansão da definição da política de responsabilidade social uma grande proliferação, nas décadas de 1960 e 1970. Porém, a partir dos anos 1980, começam a ter mais sustentação os termos como os usados hoje: teoria da ética, teoria dos *stakeholders*, desempenho social – sempre voltados para melhoria social da coletividade, muito embora o termo responsabilidade social empresarial nunca fora esquecido por nenhum dos autores.

A partir de 1990, a RSE continuou a servir como uma construção de núcleo, mas cedeu e transformou-se em quadros temáticos alternativos.

Carrol (1999 p. 40-42) sugere que os quatro tipos de responsabilidades constitutivas da RSE são: econômica, jurídica, ética e filantrópica. Além disso, essas quatro categorias ou componentes da RSE podem ser descritas como uma pirâmide. Para o autor, todos esses tipos de responsabilidades sempre existiram em certa medida, mas foi apenas nos últimos anos que funções éticas e filantrópicas passaram a ter um lugar significativo.

De acordo com Tenório (2004), a responsabilidade social empresarial surge no Brasil no início do século XX, marcada por diversos fatos históricos e momentos de rupturas, iniciados no final do século XIX, por diferentes setores associativos de trabalhadores, os quais procuravam segurança na estruturação de movimentos sindicais – haja vista que não havia uma legislação trabalhista na época. Na década de 1930, inicia-se o embrião da luta por incluir a

responsabilidade social como meta das empresas. Com a criação das ligas camponesas e das comunidades eclesiais de base, surgem os confrontos e a pressão dos trabalhadores contra o poder das empresas e do governo. Essas são ações que impulsionaram o surgimento, mais adiante (entre 1945 e 1964), de diversas organizações da sociedade civil e sindicatos. Até então, a função social das empresas restringia-se à geração de emprego e lucro.

Segundo Freire e Silva (2001), somente em 1965, mais precisamente com a publicação da carta de princípios dos dirigentes cristãos de empresas, registra-se o marco da responsabilidade social no Brasil – naquela época já utilizando o termo responsabilidade social das empresas. A carta destaca que “[...] os aberrantes desníveis econômicos, o enorme atraso de certas áreas do país decorrem, em parte de não ter o setor empresarial tomado consciência plena de suas responsabilidades sociais.”. Porém, é a partir dos anos 80 que a pequena parcela das empresas brasileiras passa a se intensificar e, então, a institucionalizar o discurso em relação às questões sociais e ambientais, realizando também, em escalas diversificadas, ações sociais concretas.

Mesmo assim, conforme Dias (2012) explica, é somente a partir de 1980 que a variável ambiental passa a compor e a influenciar a administração das empresas e, bem mais adiante, na década de 1990, registra-se uma mudança significativa no setor. A década de 1990, inclusive, é um marco para essa mudança de mentalidade, e está na base do modo como entendemos a responsabilidade social nos dias de hoje.

Ainda à luz de Dias (2012), foi naquele período que as firmas começaram a enxergar e a conscientizar-se de que sua presença estava inserida em um mundo social e ambientalmente sustentável, sendo de sua responsabilidade, e não apenas do governo, contribuir para o avanço local. Desde então, iniciaram-se e intensificaram-se os movimentos nas empresas, no sentido de criar institutos e fundações empresariais.

Para profissionalizar essas ações, surge o investimento social privado (ISP), haja vista que os trabalhos filantrópicos realizados nem sempre eram bem elaborados. O ISP foi a porta de entrada para a profissionalização da RSE, levando, inclusive, à criação de cargos exclusivos para profissionais administrarem essa atividade e envolverem, progressivamente, todos os *stakeholders* da organização. Para Dias (2012), foi a convergência dos

movimentos sociais que forçou as empresas a reverem seus papéis na sociedade e aderirem a RSE.

Ainda na década de 90, o Instituto GIFE (Grupo de Institutos, Fundações e Empresas) e o Instituto ETHOS formalizam a distinção entre os conceitos de Investimento Social Privado e Responsabilidade Social Empresarial, conforme as definições que seguem:

Investimento social privado é o repasse de recursos privados para fins públicos por meio de projetos sociais, culturais e ambientais, de forma planejada, monitorada e sistemática. (GIFE, 1999, fonte eletrônica)

Responsabilidade Social Empresarial é a forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da empresa, com todos os públicos com os quais ela se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresarias que impulsionem o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais. (INSTITUTO ETHOS, 1999, fonte eletrônica)

Com o passar dos anos, o conceito de responsabilidade social foi conquistando mais espaço – particularmente por estar intrinsecamente ligado às mudanças e às transformações que estão ocorrendo no mundo.

No modelo globalizado e cujas informações são compartilhadas de forma ágil e dinâmica, por públicos cada vez mais diversificados, as empresas precisaram interagir não apenas com setores pontuais de sua área de atuação, mas com toda a sociedade. Essa interação não permite mais que essas organizações se envolvam em acidentes ambientais, corrupção, escândalos financeiros, exploração de trabalho humano, entre outros atos que não são mais aceitos pela sociedade e obrigam mudanças de postura de empresários e do próprio governo.

Dias (2012), ao ponderar sobre esse momento de mudança social, afirma que essa situação força, também, uma modificação da postura do Estado,

[...] o Estado precisa reformular seu papel de executor e interventor e assumir o papel de regulador, transferir as funções atuais ao mercado e à sociedade de um modo geral. A

sociedade civil tem uma maior visão de solidariedade que poderá melhorar a qualidade de vida que antes eram atendidos pelo Estado. (DIAS, 2012, p. 53)

Assim sendo, o conceito de empresa vai tomando novas formas e novos significados. Atualmente, uma empresa precisa, minimamente, articular três aspectos que dialogam diretamente com a ideia de responsabilidade social: o aspecto econômico, que busca operar gerando lucro e utilidades; o aspecto trabalhista, no sentido de encontrar formas de melhorar a produtividade e a qualidade de vida de seus funcionários; e o aspecto social, de comunidade, uma vez que deve atuar em harmonia ao seu redor, preservando o ambiente e, com isso, mantendo sua sustentabilidade.

Fritjof Kapra, em visita ao Brasil no ano de 2002, em palestra proferida na Petrobrás, afirmou que: “[...] a responsabilidade social de uma organização não pode ser diferente da responsabilidade social dos indivíduos, guardada as devidas proporções. Deve ter, sobretudo, um comportamento ético.”. No próximo tópico, aborda-se sobre a responsabilidade social numa perspectiva do indivíduo.

## 2.2 RESPONSABILIDADE SOCIAL INDIVIDUAL

De um modo geral, quando nos referimos à responsabilidade social associamos essa ação às empresas (pessoas jurídicas), e esquecemos que podemos explorar essa responsabilidade social também junto às pessoas físicas. A participação dessa classe de indivíduos pode ser incentivada de vários modos, inclusive dentro das próprias empresas, já que por trás dessas estão às pessoas físicas – responsáveis por gerir a responsabilidade social (RS) –, havendo, assim, um grande potencial em se praticar a responsabilidade social por meio das pessoas físicas de todas as classes.

Outro fator incentivador desse tipo de participação é a ideia de que a responsabilidade social pode ser inserida no cotidiano dos indivíduos de diversas formas, quer seja por doações e/ou trabalho voluntário, bem como em distintos modelos de interesse – seja na área de cultura, do meio ambiente, da saúde, da educação, do esporte, da religião ou em projetos sociais. Levando em conta que sociedades capitalistas como a nossa passam por mudanças



estruturais e são marcadas por desigualdades sociais, diversas ações podem ser pensadas e articuladas para sanar esses problemas.

O crescente acesso à informação, por meio das redes sociais, fez a sociedade muito mais consciente desse domínio, e permitiu uma articulação de informações muito mais rápida. Nesse contexto, o indivíduo acaba despertando o interesse por assumir novos compromissos, os quais vão além daqueles que a vida lhe faculta. E, nesse caso, a oportunidade de contribuir com doações por meio de renúncia fiscal acaba sendo uma oportunidade viável, em sentir-se um agente ativo na sua sociedade. Conforme Dias (2012) aponta, dessa forma a responsabilidade social individual ganha novo significados, seja do ponto de vista econômico ou social.

Manter-se nessa sociedade sem fronteiras representa um enorme desafio para as pessoas, as quais hoje estão atentas à melhoria da qualidade de vida, à valorização do potencial humano, ao equilíbrio ecológico e à equidade social. Citamos o exemplo atual da migração na Europa: os refugiados, na maioria mulheres e crianças, passam fome e estão sem condições para as necessidades básicas de saúde e educação. No Brasil, com a situação dos moradores das comunidades, onde predomina o aspecto da dificuldade social e financeira, encontram-se conjunturas desumanas de saneamento, saúde e educação.

Baseado em Dias (2012), que aborda a responsabilidade social na perspectiva organizacional, buscamos transpor o conceito para a responsabilidade social individual em um contexto de mudança que se desenha para a sociedade atual. Isso nos leva a uma reflexão profunda a partir da compreensão de que a sociedade mudou, e que viver bem inclui, também, um mundo melhor para todos.

Com base no exposto, a Responsabilidade Social Individual ganha um novo apelo, já que tem por objetivo o compromisso que uma pessoa deve ter com a sociedade, por meio de atos e atitudes que reflitam positivamente em um ambiente, ou em uma sociedade, de modo específico. Assim, numa visão mais ampla, de acordo com Dias (2012, p. 20),

[...] a Responsabilidade Social Individual é toda e qualquer ação que possa contribuir para a melhoria de uma entidade, de

uma sociedade, de um estado, de um País, do meio ambiente e da qualidade de vida das pessoas.

Uma das formas de contribuição individual no modelo que discutimos nesta dissertação e que se enquadra no que chamamos de Responsabilidade Social Individual é a atuação em prol do meio ambiente. O assunto encontra-se alinhado à atual conjuntura, que acabou por unir nações em torno dele, por meio dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), ratificando a ideia a qual defendemos neste capítulo, de que a Responsabilidade Social Individual, embora seja uma ação de um indivíduo, é um assunto de interesse coletivo, e está em consonância com o pensamento coletivo da sociedade corrente.

### 2.2.1 Responsabilidade Social Individual e os ODS

Em conformidade com essa perspectiva, 2015 notabilizaram-se como o ano em que os países e a população global uniram-se, no sentido de articular uma nova agenda em prol do desenvolvimento sustentável e da melhoria da vida das pessoas em todos os lugares. Foram lançados, pela ONU (Organização das Nações Unidas), os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), os quais tinham como intuito dar continuidade e ampliar os resultados obtidos pelos objetivos do desenvolvimento do milênio (ODM).

As Nações Unidas trabalharam junto aos governos, à sociedade civil e a outros parceiros para aproveitar o impulso gerado pelos ODM e levar à frente uma agenda de desenvolvimento pós-2015. A concepção dos ODS foi baseada no texto intitulado *Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*, e incluía ações diversas – desde erradicação da pobreza, educação de qualidade, oportunidades de trabalho mais dignas, melhoria das fontes naturais, como água e energia, bem como metas e formas de parcerias, incluindo, nesse caso, o cidadão comum.

Conforme o documento publicado na página da ONU no Brasil, esses 17 objetivos são:

#### **ODS nº 1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA**

Acabar com a pobreza em todas suas formas, em todos os lugares. Até o ano de 2030, erradicar a pobreza extrema para

todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.

### **ODS nº 2 ERRADICAÇÃO DA FOME**

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e, promover a agricultura sustentável.

### **ODS Nº 3 SAÚDE DE QUALIDADE**

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

### **ODS Nº 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**

Garantir educação inclusiva para todos, e promover oportunidades de aprendizagem equitativa e de qualidade ao longo da vida.

### **ODS Nº 5 IGUALDADE DE GÊNERO**

Alcançar a igualdade de gêneros por meio das mulheres e meninas.

### **ODS Nº 6 AGUA LIMPA E SANEAMENTO**

Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.

### **ODS Nº 7 ENERGIAS RENOVÁVEIS**

Garantir acesso a energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.

### **ODS Nº 8 EMPREGOS DIGNOS E CRESCIMENTO ECONÔMICO**

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

### **ODS Nº 9 INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.

### **ODS Nº 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles.

### **ODS Nº 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS**

Tornar as cidades sustentáveis e os assentamentos humanos inclusivos, seguros e resilientes.

### **ODS Nº12 CONSUMO RESPONSÁVEL**

Assegurar padrões de consumo e produção sustentáveis.

### **ODS Nº 13 COMBATER AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.

### **ODS Nº 14 VIDA DEBAIXO DA ÁGUA**

Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

### **ODS Nº 15 VIDA SOBRE A TERRA**

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

### **ODS Nº 16 PAZ E JUSTIÇA**

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso a justiça para todos, e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusiva em todos os níveis.

### **ODS Nº 17 PARCERIAS PELAS METAS**

Fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

(ONU, 2015, fonte eletrônica)

Os objetivos para transformar o mundo podem ser visualizados na própria logomarca de divulgação do projeto (Figura 01).

**Figura 1 - Logomarca com os 17 objetivos para transformar o mundo**



**Fonte:** (ONU Brasil, 2015, fonte eletrônica).

Propõe-se aqui que cada um desses objetivos seja pensado no âmbito individual, como no exemplo demonstrado na figura abaixo, a qual sugere uma horta comunitária, em que a responsabilidade de cada indivíduo representa o cuidado com o planeta e com as pessoas.

As hortas comunitárias têm uma longa história, mas agora elas surgem como uma alternativa viável. Contribuem na ocupação benéfica de terrenos baldios e ociosos em áreas urbanas, os quais muitas vezes são utilizados como depósito de entulhos e transformam-se em focos de contaminação e transmissão de doenças. Assim, protegendo e conservando essas áreas, as hortas podem evitar problemas sanitários e sociais de invasão. As hortas

comunitárias são também uma fonte importante de alimentos para inúmeras famílias.

Figura 2 - Horta Comunitária como ação de Responsabilidade Social Individual.



Fonte: (<https://asementeiras.wordpress.com>).

Entende-se que um indivíduo pode iniciar a implantação da responsabilidade social individual a partir de questionamentos, criando programas independentes, ou apoiando os já instalados, por meio das entidades do terceiro setor. Essas ações deverão ser feitas em seu ambiente de trabalho, em sua casa, nas atividades sociais e, sempre com a intenção final de maximizar os seus impactos positivos e reduzir os seus impactos negativos, contribuindo para o atingimento dos objetivos do desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), e contribuindo para um mundo melhor. Abaixo, apresentam-se alguns pontos de reflexão que cada indivíduo pode fazer sobre seu papel frente aos ODS.

ODS 1 Quais são suas ações para acabar com a pobreza?

ODS 2 Na sua comunidade você desenvolve práticas para segurança alimentar?

ODS 3 O que você faz para assegurar a vida saudável na sua sociedade?

ODS 4 Você já promoveu alguma ação em prol da educação inclusiva?

ODS 5 No seu ambiente de trabalho a igualdade entre gêneros está na pauta?

ODS 6 Hoje você fez alguma ação para cuidar da água?

ODS 7 Qual o caminho para a energia barata e renovável?

ODS 8 Pergunte na sua empresa. Quais são os quatro objetivos estratégicos da OIT: com relação a trabalho decente e respeito aos direitos no trabalho?

i) Liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva;

ii) Eliminação de todas as formas de trabalho forçado;

iii) Abolição efetiva do trabalho infantil;

iv) Eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação.

(ONU, 2015, fonte eletrônica)

Pelo lado do desenvolvimento, temos um exemplo: o desenvolvimento econômico da Coreia do Sul. Nos últimos 40 anos, o PIB per capita de US\$ 100 saltou para um número próximo de US\$ 26.000. O sucesso econômico do país se deve a um sistema de parceria com o governo e à iniciativa privada, que inclui crédito facilitado, subsídio a determinados setores, incentivo ao trabalho, e fortes investimentos em tecnologia e educação. Essa estratégia possibilitou que a Coreia do Sul ultrapassasse o Japão nesse quesito. Os telefones celulares e televisores coreanos são, hoje, os mais avançados do mundo.

ODS 9 Você fomenta a inovação? Se alguém lhe traz novas ideias você compartilha ou as ignora?

ODS 10 Como você poderia contribuir para a redução das desigualdades dentro do Brasil e fora dele? A renúncia fiscal poderia ajudar?

ODS 11 Como fazer para tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, a Horta comunitária é uma forma de minimizar os problemas e contribuir com este ODS?

ODS 12 Sabe que o consumo sustentável é responsabilidade de todos os indivíduos da sociedade, você sabia que os alimentos desperdiçados seriam suficientes para matar a fome do mundo? Como você trata esta questão?

ODS 13 Quais são suas ações para redução da mudança climática? Você contribui para redução do desmatamento, poluição das cidades, dos rios e oceanos?

ODS 14 Você que habita em cidades costeiras, ou seja cidades até 100 km da costa, ou ilhas, sabia que faz parte de 40% da

população do planeta (3,1 bilhões de pessoas)? Qual é sua atividade visando à despoluição e conservação dos rios e mares?

ODS 15 Você sabia que todo o mal a terra até hoje é responsabilidade dos indivíduos assim como é responsabilidade preservar? Você já plantou uma árvore?

ODS 16 O que você faz para reduzir a violência? Contribui com a paz no trânsito? Busca uma relação tranquila entre os cidadãos? Acredita que o bom funcionamento da justiça garante a paz? O que só depende do homem.

ODS 17 Reportamos novamente a frase da agenda 2030 da ONU, estamos determinados a tomar medidas ousadas e transformadoras que se necessitam urgentemente para pôr o mundo em um caminho sustentável e resiliente?

“Ao embarcarmos nessa jornada coletiva, comprometemo-nos a não deixar ninguém para trás?” (ONU, 2015, fonte eletrônica)

Apesar de os objetivos implicarem em ações individuais e coletivas em diversos âmbitos das vidas social, ambiental e econômica, o projeto é efetivamente viável. De acordo com Angus Deaton, vencedor do prêmio Nobel de Economia de 2015, com uma pesquisa voltada para as relações de bem-estar e renda auferidas pelos países, a proposta apresentada pelos ODS é viável e realizável. Conforme defende em seu livro *The Great Escapade: Health, Wealth, and the Origins of Inequality*, não existe utopia nos ODS, mas sim um trabalho coletivo e com metas que podem ajudar a melhorar a relação entre consumo e uso dos recursos naturais, para que no futuro seja possível viver em um planeta sustentável.

Aproximando essas ponderações quanto aos ODS e à discussão proposta nesta dissertação sobre o papel do indivíduo na melhoria do planeta a partir da renúncia fiscal, é possível dizer que todos estão em consonância. Afinal, no mundo globalizado, em que predominam as novas tecnologias da produção, da informação e da comunicação, a responsabilidade social individual assume papel de destaque, e os compromissos não se restringem aos definidos pela ordem social, vão muito além. A busca por respostas está no centro da renovação pela qual passa a sociedade no sentido de assumir a responsabilidade social individual que lhe cabe neste novo ambiente.

De acordo com a ONU (2015), “os ODS, embora de natureza global e universalmente aplicáveis, dialogam com as políticas e ações nos âmbitos

regional e local”. Trazendo essa discussão para o Brasil, de acordo com o Itamaraty (2015, fonte eletrônica),

[...] o Brasil acredita que a identificação de meios de implementação, adequados à ambição dos ODS é parte essencial desse processo intergovernamental, incluindo o cumprimento dos compromissos da ajuda oficial ao desenvolvimento (ODA).

Nesse sentido, a leitura dos ODS nos ensina que os diferentes objetivos e metas estão orientados para os aspectos sociais, e que algumas metas são possíveis de quantificar (ou seja, são diretamente mensuráveis), enquanto outras têm uma natureza mais descritiva e qualitativa.

Para que todas as metas propostas sejam efetivamente cumpridas, faz-se necessário paz e justiça, além de uma liderança transformadora que tenha atuação ativa de toda a sociedade, que possibilite a criação de um cenário econômico estável, com uma moeda forte, um ambiente favorável aos investimentos de médio e longo prazo, uma conjuntura política igualmente estável e transparente com instituições sólidas, judiciário independente e atuante, amplo acesso à educação, e a qualificação profissional. Para tanto, como já mencionado antes, carece de um protagonismo e de uma mobilização da sociedade, com uma responsabilidade social individual atuante e como propulsora dessa mudança.

A elaboração do imposto de renda com a doação de parte do imposto devido via renúncia fiscal é uma forma de cidadania, e pode ser o primeiro exercício para um indivíduo começar a trilhar os caminhos da responsabilidade social individual, contribuindo para alcançarmos os objetivos do desenvolvimento sustentável, haja vista que temos entidades do terceiro setor as quais atuam em diversos segmentos, e que temos responsabilidades pessoais com as pessoas carentes e com o impacto ambiental do planeta – assunto de nosso próximo tópico.

### 2.2.2 Responsabilidade Social Individual e o impacto ambiental

Pensar na melhoria das condições de vida e aproximar essa discussão do tema desta dissertação requer que perpassemos, em algum momento,



como temos falado ao longo deste capítulo, pelas questões ambientais. De acordo com um estudo divulgado em 2013, pela agência da ONU para Agricultura e Alimentação (FAO), na pesquisa intitulada *Global Food Losses and Food Waste* (Perdas e Desperdício de Alimentos no Mundo), encomendada pelo Instituto Sueco de Alimentos e Biotecnologia (SIK), cerca de um terço dos alimentos produzidos por ano, no mundo, é desperdiçado. Ainda, segundo o estudo, o qual foi desenvolvido entre agosto de 2010 e janeiro de 2011, 1,3 bilhão de toneladas de alimentos são desperdiçados por ano. A quantidade equivale a mais da metade de toda a colheita de grãos no mundo.

No entanto, há padrões diferentes de desperdícios. Nos países mais pobres ou em desenvolvimento, a maior parte dos alimentos é perdida durante o processo de produção e transporte. Já nas nações mais ricas, segundo a FAO (2013), o nível mais elevado de desperdício de alimentos resulta de uma combinação entre o comportamento do consumidor e a falta de comunicação ao longo da cadeia de abastecimento. Os consumidores não conseguem planejar suas compras de forma eficaz e, por isso, compram em excesso ou exageram no cumprimento das datas de validade dos produtos, enquanto os padrões estéticos e de qualidade levam os distribuidores a rejeitar grandes quantidades de alimentos perfeitamente comestíveis quando os alimentos já foram comprados pelos consumidores. As médias de desperdício *per capita* também são muito maiores em países industrializados. Na Europa e na América do Norte, cada pessoa desperdiça de noventa e cinco a cento e quinze quilos de alimentos por ano. Na África Subsaariana, a média per capita é de seis a onze quilos.

O relatório destaca o impacto negativo do desperdício no meio ambiente.

Isso invariavelmente significa que grande parte dos recursos empregados na produção de alimentos é usada em vão, e que os gases que provocam o efeito estufa causados pela produção de alimentos que é perdido ou desperdiçado também são emissões em vão. (FAO, 2013, fonte eletrônica)

A quantidade total de alimentos desperdiçados apenas pelos consumidores nos países industrializados (222 milhões de toneladas) é quase equivalente à quantidade total de alimentos produzidos na África Subsaariana

(230 milhões de toneladas). Na América Latina, o maior índice de desperdício se dá na produção de frutas e vegetais. Segundo a FAO (2013), mais de 40% das frutas e vegetais produzidos são desperdiçados durante o processo de produção, pós-colheita e embalagem.

Essa situação nos alerta, mais uma vez, para o papel da responsabilidade social individual, que implica, entre outras coisas, na necessidade de rever comportamentos, quer seja no consumo, na conservação ou na distribuição dos alimentos.

Estamos decididos a libertar a raça humana da tirania da pobreza e da escassez e a curar e proteger o nosso planeta. Estamos determinados a tomar medidas ousadas e transformadoras que são urgentemente necessárias para mudar o mundo para um caminho sustentável e resiliente. Ao embarcarmos nesta jornada coletiva, comprometemo-nos que ninguém seja deixado para trás. (ONU, 2015, fonte eletrônica)

O crescimento econômico inclusivo e sustentável transcende a míope da definição de crescimento econômico, relacionada simplesmente à evolução de produto interno produto. Portanto o crescimento econômico inclusivo deve também estar associado a um conjunto de condições que favoreçam um cenário econômico próspero e sustentável, atrelado a empregos dignos, a energias renováveis, à evolução do índice de desenvolvimento humano (IDH), principalmente aos indicadores de saúde e educação, e também a um consumo consciente.

Nessa discussão, é importante, também, compreender as diferenças ou interpretações a respeito do ecodesenvolvimento e do desenvolvimento sustentável. Alguns autores tratam esses dois termos como sinônimos, porém, existem algumas diferenças sutis. Segundo Layrargues (1997, p. 6),

[...] enquanto o ecodesenvolvimento postula com relação à justiça social, que seria necessário estabelecer um teto de consumo, com um nivelamento médio entre o primeiro e terceiro mundo, o desenvolvimento sustentável afirma que seria necessário estabelecer um piso de consumo, omitindo o peso da responsabilidade da poluição da riqueza. Enquanto o ecodesenvolvimento reforça o perigo da crença ilimitada na tecnologia moderna, e prioriza a criação de tecnologias endógenas, o desenvolvimento sustentável continua acreditando firmemente no potencial da tecnologia moderna, e

ainda propõe a transferência de tecnologia como o critério de “ajuda” ao terceiro mundo. Enquanto o ecodesenvolvimento coloca limites à livre atuação do mercado, o desenvolvimento sustentável afirma que a solução da crise ambiental virá com a instalação do mercado total na economia das sociedades modernas.

Este tópico, como se pôde observar, concentrou-se na situação de que a responsabilidade social individual tem no impacto ambiental, evidenciando a necessidade de uma ação mais forte por parte dos indivíduos. A tecnologia e a eficiência do mercado, apresentadas até hoje, unicamente, não deverão ser suficientes para a construção de sociedades sustentáveis. Será necessária uma modificação nos modos de vida atuais e nas relações sociais, o que afetará diretamente o desenvolvimento capitalista.

Para a responsabilidade social individual ser bem desenvolvida, todos os indivíduos de uma sociedade devem envolver-se, iniciando por uma comunidade, um bairro, uma cidade, um estado, um país. A seguir, apresenta-se um estudo resumido da responsabilidade social individual nas cidades, em que o sucesso vem exatamente daí.

### 2.2.3 O impacto da Responsabilidade Social Individual local

Segundo o Centro Internacional para o Crescimento Inclusivo (CIPI, 2004, fonte eletrônica), cidade inclusiva “[...] significa [a cidade em] que todos e todas possam participar do processo de crescimento econômico e do compartilhamento dos seus benefícios.”. O CIPI afirma, ainda, que o crescimento inclusivo é o padrão de crescimento sustentável que gera novas oportunidades.

O CIPI (2004) parte da premissa de que cidades com menores índices de desigualdade (todas as pessoas devem ser respeitadas independentemente de sexo, idade, origem ou deficiências) tendem a ter melhor desempenho durante o processo de desenvolvimento.

As participações das pessoas físicas na solução e resolução das necessidades públicas estão nas pautas das discussões atuais. Nesse contexto, não parece razoável atribuir a responsabilidade dos problemas apenas para a área pública, bem como não seria adequado defender que a

responsabilidade das pessoas físicas e das empresas se limita ao pagamento de impostos. Segundo Dias (2012) e Tenório (2004), o papel do indivíduo não pode ficar restrito a isso, até porque adotar posturas éticas e compromissos sociais com a comunidade pode ser um diferencial competitivo na representação de uma comunidade, na conquista de um novo emprego, na eleição de um cargo público, bem como pode tornar-se um indicador de sustentabilidade em longo prazo. Todas nossas ações, individuais ou coletivas, geram um reflexo direto no ambiente em que vivemos.

Compreende-se que as pessoas que adotam a filosofia e a prática da responsabilidade social individual tendem a ter um padrão de vida mais consciente, e maior clareza quanto à própria missão pessoal. Conseguem um melhor ambiente na família, nos meios sociais, no trabalho, com maior respeito e relações consistentes com todos os pares, além de construir uma imagem melhor na sociedade. Ao assumirem uma postura comprometida com a responsabilidade social individual, tornam-se agentes de uma profunda mudança cultural, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, e também para a redução de impactos negativos de sua vida na comunidade e no meio ambiente.

Na maioria das vezes, tais ações são acompanhadas pela adoção de uma mudança comportamental, que envolve transparência, ética e valores na relação com a sociedade. Dessa forma, o termo Responsabilidade Social Individual passa a ser ampliado para a sociedade, e não fica restrito como uma atribuição governamental ou empresarial. Responsabilidade Social Individual é um termo aplicável a todos os cidadãos, individualmente.

É de inúmeros atos de coragem e fé que a história humana é construída. Cada vez que um homem se levanta por um ideal, realiza algo para melhorar a sorte dos outros ou se revolta contra a injustiça, ele espalha uma pequena onda de esperança. Cruzando cada uma delas com um milhão de diferentes centros de energia e ousadia, essas ondulações constroem um fluxo que pode varrer as mais poderosas muralhas de opressão e resistência. (KENNEDY, em discurso na universidade Cape Town, Africa do Sul, 1966).

Por fim, a partir do que foi apresentado até aqui, entendemos que uma sociedade de pessoas comprometidas com a responsabilidade social é

fundamental na adoção de programas eficientes e na construção de uma sociedade mais igualitária. Uma vez articuladas ações de Responsabilidade Social Individual e estímulos da participação popular, a construção de uma realidade mais harmoniosa parece ser um desejo realizável, e a parceria com as entidades do terceiro setor poderá ser fundamental nesse processo.

## 2.3 TERCEIRO SETOR E A SUSTENTABILIDADE

### 2.3.1 Terceiro Setor

Segundo Fernandes (1994), o terceiro setor, ao lado do Estado e do setor privado, é considerado hoje um importante sustentáculo da sociedade moderna. Até há pouco tempo, as organizações do terceiro setor não eram reconhecidas como pertencentes a um setor específico da economia, passando a ter, portanto, essa denominação a partir do início da década de 1990, revelando sua importância tanto social quanto econômica.

Conforme indica Fernandes (1994, p. 27), o terceiro setor

[...] é composto por organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas com ênfase na participação voluntária, no âmbito não governamental. De certa forma, vêm dando continuidade às práticas tradicionais de caridade, filantropia, mecenato e expandindo o seu sentido para outros domínios, graças, sobretudo, à incorporação do conceito de cidadania e de suas múltiplas manifestações na sociedade civil.

À luz de Fernandes (1994), as entidades filantrópicas ou entidades do terceiro setor são denominadas dessa forma por englobarem instituições com fins públicos, todavia de caráter privado, não se enquadrando no primeiro setor (estado). São regulamentadas pelo direito privado, não possuem objetivos mercantis, e participam do denominado espaço público não estatal.

O terceiro setor depende de legitimidade e de sustentabilidade para desenvolver novos projetos sociais. Geralmente, as parcerias com órgãos

governamentais e empresas de credibilidade tornam-se a base para o êxito de ações de ONGs, institutos, fundações. Quando agem isoladamente, essas entidades confrontam com sua função integradora, ou seja, a função de parceria, de trabalhos, unindo o conhecimento do terceiro setor com suporte financeiro.

De acordo com Fernandes (1994), o terceiro setor possui, no Brasil, uma forte abrangência, sendo um conjunto de iniciativas provenientes da sociedade, voltadas para produção de bens ou serviços públicos, como, por exemplo, associações de classe, promoção de centros educacionais, centros de saúde, conscientização para os direitos da cidadania, sociedade civil sem fins lucrativos, sociedades filantrópicas, solidárias, sociais, independentes, de bases caridosas, associativas e outras.

Ainda, conforme Fernandes (1994), esse setor da sociedade vem ganhando força e destaque nos debates acadêmico e político atuais, particularmente em discussões sobre seu papel na sociedade civil, e sobre como tem impulsionado as parcerias com implicância em reconhecer, entender e buscar formas de relacionamentos entre agentes em torno de objetivos comuns, sem, contudo, perder a identidade e desvirtuar-se de suas missões institucionais.

Pela primeira vez nas contas nacionais, o Instituto Brasileiro de Economia e Estatística (IBGE) aferiu a importância do terceiro setor na economia brasileira. Segundo os pesquisadores, uma revisão do instituto mostrou uma participação oficial de 1,4% na formação do PIB, o que significa aproximadamente R\$ 32 bilhões. No entanto, o número apresentado pelo (IBGE) é menor do que o número considerado por um estudo do programa de voluntários das Nações Unidas (UNV) em parceria com o centro de estudos da Universidade Johns Hopkins. O levantamento divulgado pelo GIFE mostrou que o setor sem fins lucrativos no Brasil representa 5% do PIB Nacional.

Um dos destaques foi que entre 1996 e 2002 o número de fundações privadas e associações sem fins lucrativos cresceram 157%, passando de 105 mil, para 276 mil. No mesmo período, o número de pessoas ocupadas no setor passou de um milhão para 1,5 milhão de trabalhadores.

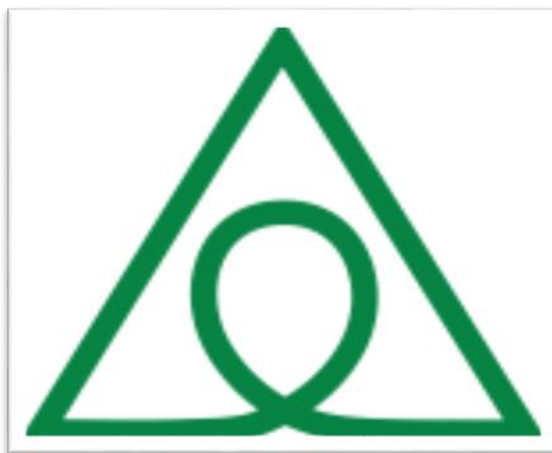
Muito embora exista um consenso geral em torno da relevância do terceiro setor no desenvolvimento social, são crescentes os desafios

enfrentados para garantir sua eficiência, ou seja, há a demanda de novos formatos de organização, adequações jurídicas, melhorias na gestão interna, capacitação de recursos humanos, legitimidade e reconhecimento junto à opinião da sociedade e, principalmente, a sustentabilidade financeira dessas entidades – o que será assunto do próximo tópico.

### 2.3.1 Sustentabilidade

O termo *sustentável* tem origem no latim *sustentare*, que significa sustentar, defender, favorecer, apoiar, conservar, cuidar. A grande preocupação das organizações é com a sustentabilidade de seus negócios, com o objetivo de garantir longevidade as suas atividades.

**Figura 3 – Símbolo Internacional da Sustentabilidade**



**Fonte:** *EcoProducers Corp* (2012, fonte eletrônica)

**Nota:** Representa com eficiência o movimento da sustentabilidade e suas dimensões ambientais, sociais e econômico-financeiras.

Na figura, o movimento que sugere a linha – saindo da base, subindo pelos lados e completando o ciclo com uma evolução em *looping*, descrevendo no ar a letra “e” – representa a trajetória sustentável que deve ter o recurso natural, passando pelo desenvolvimento econômico e social, antes de voltar ao processo de renovação, segundo o conceito *EcoProducers Corp*.

Essa imagem dialoga com o entendimento de sustentabilidade apresentada nesta dissertação, que a vê como um equilíbrio das partes envolvidas – econômica, social e ambiental.

Mas, para entender que a sustentabilidade é um equilíbrio de forças, econômica, social e ambiental, faz-se pertinente buscar o seu sentido desde a origem do termo. A sustentabilidade teve origem nas questões ambientais, embora atualmente seja vista de uma forma mais ampliada, passando a incorporar os temas dos movimentos empresariais, pela qualidade, pela saúde e segurança do trabalho, pela própria preservação ambiental e, mais recentemente, pela responsabilidade social corporativa.

Seu conceito começou a ser delineado na conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente humano (UNCHE), realizada em Estocolmo, de 5 a 16 de junho de 1972. O evento foi a primeira conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente, e a primeira grande reunião internacional para discutir as atividades humanas em relação ao meio ambiente. A conferência de Estocolmo lançou as bases das ações ambientais em nível internacional, chamando a atenção do mundo inteiro, especialmente para questões relacionadas à degradação ambiental e à poluição – que não se limita às fronteiras políticas, mas afeta países, regiões e povos, localizados muito além do seu ponto de origem.

Outra data importante para a configuração atual do que entendemos como sustentabilidade foi o ano de 1992, quando se realizou a ECO-92 (Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento), no Rio de Janeiro. Ali, o conceito de desenvolvimento sustentável foi, efetivamente, consolidado.

A mais importante conquista desse evento foi colocar esses dois termos, meio ambiente e desenvolvimento juntos, concretizando a possibilidade apenas esboçada na Conferência de Estocolmo, em 1972, e consagrando o uso do conceito de desenvolvimento sustentável, defendido, em 1987, pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Comissão *Brundtland*). Outra importante conquista da Conferência foi a Agenda 21, um amplo e abrangente programa de ação, visando a sustentabilidade global no século XXI. (ONU ECO-92, 1992, fonte eletrônica)

De acordo com Dias (2006), o PNUMA, em 1983, criou a comissão mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento (CMMAD), também conhecida como Comissão de *Brundtland*, para a solução dos críticos



problemas do meio ambiente. Na ocasião, também se realizou uma revisão para o desenvolvimento do planeta com soluções realistas.

No ano de 1987, essa comissão apresentou o relatório *Nosso Futuro Comum*, com as primeiras conceituações oficiais, formais e sistematizadas sobre o desenvolvimento sustentável:

O conceito de sustentabilidade tem sua origem relacionada ao termo “desenvolvimento sustentável”, definido como aquele que atenda às necessidades das gerações presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprirem suas próprias necessidades. Ao longo dos últimos 25 anos, em razão da dificuldade de transformar este conceito em ações e políticas públicas e diante da reduzida interseção entre as ideias desenvolvimentistas – em que o maior valor é o crescimento econômico e de sustentabilidade, que pressupõe os limites da Biosfera para efetivar os projetos humanos passou-se a utilizar-se de forma mais global o termo sustentabilidade.

**Dimensões:** O Desenvolvimento sustentável está concentrado em um discurso vago, que os aspectos econômicos estão acima de qualquer valor, sendo que nem sempre o que é falado não se reverte em ações que tragam melhorias socioambientais direcionadas à sustentabilidade, não se pode discutir a utilização dos recursos naturais, sem discutir questões essenciais como o acesso à comida.

1) Social: é extremamente importante, pois ele abrange a visão de que, as más situações sociais em muitos lugares do mundo, estão relacionadas ao descaso das autoridades, frente à desigualdade social acumulada ao longo dos anos.

2) Econômica: É importante, é ela que viabiliza o acontecimento dos fatos. Econômico, sendo a viabilidade econômica a *conditio sine qua non* para que as coisas aconteçam alocação mais eficiente dos recursos públicos e privados, com segurança alimentar, capacidade de modernização contínua dos instrumentos de produção, bom nível de autonomia nas pesquisas científicas e tecnológica e inserção soberana na economia internacional

3) Ambiental/Ecológica: É importante por causa de suas duas dimensões: a de fornecedor de recursos para a sustentação da vida e a de agente receptor dos resíduos que voltam para a natureza. (ONU, ECO-92, 1992, fonte eletrônica)

Embora a maioria dos autores aponte três dimensões, conforme citado anteriormente e também exemplificado por meio da figura, Sachs (2002, p. 85-89) cita oito dimensões da sustentabilidade, ou seja, cinco a mais que aquelas

apresentadas. As dimensões, para o autor, são: ecológica, já citada com ambiental; cultural; espacial; política nacional, representada pela democracia definida em termos de apropriação universal dos direitos humanos; e a política internacional, no sentido de ser um sistema de prevenção de guerras da ONU, na garantia da paz e na promoção da cooperação internacional.

Ao enfatizar essas dimensões, Sachs (2002) deixa claro que, para alcançarmos a sustentabilidade, temos de valorizar as pessoas, seus costumes e saberes. Fica evidente que se deve ter uma visão holística dos problemas da sociedade, para além de focar apenas na gestão dos recursos naturais. É um pensamento muito mais profundo, que visa uma verdadeira metamorfose do modelo civilizatório atual.

Segundo a Carta da Terra (MMA, 1992, p. 3), devemos “[...] assegurar que as comunidades em todos os níveis garantam os direitos humanos e as liberdades fundamentais e proporcionem a cada um a oportunidade de realizar seu pleno potencial [...]”, além de “[...] promover a justiça econômica e social, propiciando a todos a consecução de uma subsistência significativa e segura, que seja ecologicamente responsável.”. Esses fragmentos da Carta da Terra estão relacionados às questões sociais – ou seja, referem-se à distribuição de renda mais equânime, ao aumento da participação dos diferentes segmentos da sociedade na tomada de decisões, à equidade entre sexos, grupos étnicos, sociais e religiosos, à universalização do saneamento básico e do acesso à informação, aos serviços de saúde e educação, entre outros – em que os países poderão contar com a expertise das empresas do terceiro setor, desde que essas também tenham a contrapartida do governo para sua sustentabilidade.

Considerando as colocações sobre a sustentabilidade, surge também em nossa sociedade a figura do *terceiro setor* – termo utilizado para definir as organizações da iniciativa privada, sem fins lucrativos e que prestam serviços de caráter público. Nesse setor, estão os agentes colaboradores do estado, nas áreas de cunho social, e sua sustentabilidade depende de administração profissional, e de parcerias com o estado, com a iniciativa privada e com as pessoas físicas – o que será tratado na próxima subseção.

### 2.3.2 Sustentabilidade das organizações do terceiro setor

“Prosseguir sozinha é rumar rapidamente para a lista de entidades ameaçadas de extinção” (AUSTIN, 2001, p. 24).

No século XXI, expandiram-se e fortaleceram-se, no Brasil, as entidades do terceiro setor – ou seja, as organizações sem fins lucrativos, concebidas e mantidas com a participação voluntária de âmbito não governamental, com o propósito da criação de benefícios sociais. São elas que contribuem para as práticas tradicionais de caridade, responsabilidade social e cidadania. Essas entidades nascem com um propósito de impactar positivamente a sociedade.

As organizações do terceiro setor vivem o desafio da busca do equilíbrio financeiro para sua sustentabilidade e dependência financeira em relação às fontes de recursos, quer seja do governo, da iniciativa privada, das organizações internacionais, das pessoas físicas, entre outros. Assim, sua administração requer muito dinamismo.

Segundo o Instituto Econômico de Pesquisa Aplicada – IPEA (2010), é conhecido que, no Brasil, os recursos de origem governamental não são suficientes para atender inteiramente a demanda social. Com a ampliação do número de entidades do terceiro setor que desenvolvem projetos sociais, tem aumentado significativamente a concorrência pelos recursos disponibilizados por agências de desenvolvimento nacionais e internacionais.

Com a crise financeira mundial instalada, reduziram-se ainda mais os recursos dos financiadores “tradicionais” – agências de desenvolvimento internacional e governo. Dessa maneira, ampliar e diversificar as fontes de recursos tornou-se crucial para que as organizações do terceiro setor possam, além de sobreviver, desempenhar um papel relevante com o seu público e com a sociedade em geral.

Nos últimos anos, com o aumento do déficit público brasileiro e com aumento do desemprego, essas organizações passaram a buscar novas fontes de financiamento, principalmente junto à iniciativa privada – a qual, por outro lado, faz essas parcerias e aloca recursos, movidas pela consciência da responsabilidade social corporativa e, ainda, para demonstrações em seu balanço social.

Contudo, Fernandes (1994) afirma que apenas as organizações do terceiro setor que desenvolvem estratégias adequadas para captação de recursos estão tendo acesso ao financiamento das empresas privadas. As organizações mais estruturadas já perceberam que as empresas privadas tomam decisões sobre seus investimentos sociais corporativos com base no “resultado” (DRUCKER, 1997, p. 79), e esses resultados são medidos por indicadores sociais e conceitos de eficiência, eficácia e efetividade, buscando o desenvolvimento social.

Assim, as entidades do terceiro setor poderão apresentar uma melhor sustentabilidade financeira, em médio e longo prazo, com maior sucesso nas parcerias junto à iniciativa privada, e com novas formas de relacionamento com o governo e com as organizações que buscam desenvolver ações de interesse público – com atitudes e ações que minimizem as desigualdades sociais e a erradicação das suas causas. Para isso, terão de buscar legitimidade em suas ações e confiabilidade junto aos parceiros e à sociedade como um todo.

De acordo com Leal e Fama (2007), há um crescente interesse dos doadores e voluntários (principais) em monitorar a utilização dos recursos, para que não sejam expropriados pelos gestores (agentes).

Outra ação de grande visibilidade, que reforça a sustentabilidade financeira junto às parcerias, é a implantação da área de controladoria econômica e financeira nas entidades do terceiro setor. Segundo Almeida, Parisi e Pereira (2006), a controladoria é uma integração entre um ramo do conhecimento e uma atividade administrativa, em que a aplicação de seus procedimentos subsidia o processo de gestão com muito mais transparência. Esse argumento reforça a associação de controladoria com a sustentabilidade econômica.

Na abordagem e na gestão das organizações sem fins lucrativos, as medidas de desempenho devem ser sempre pensadas para que possam retratar mais fielmente a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações sociais a serem realizadas. A lógica de mercado começa a ser exigida das entidades do terceiro setor.

Cada vez mais rápida será a dinâmica das relações de troca na sociedade. Portanto, as organizações do terceiro setor, de assistência social,

precisam estabelecer parcerias para continuarem existindo – dentre elas a parceria com doadores, a qual é abordada no próximo tópico.

Segundo Dias (2008, p. 52), a relação da administração pública com o terceiro setor implica o financiamento público de suas atividades pelo estado, e uma nova forma de intervenção desse no domínio econômico, no contexto de globalizações de mercado. Porém, o financiamento público, exclusivamente, não é suficiente para manutenção da sustentabilidade financeira dessas entidades; a parceria com a iniciativa privada por meio de doações é um dos mecanismos comprovadamente eficientes.

### 2.3.3 Doação como um mecanismo de Sustentabilidade Financeira das entidades do Terceiro Setor

Antes de iniciar a discussão sobre renúncia fiscal, faz-se necessário compreender o conceito de *doação* e os diferentes tipos de doações. Conforme descreve o dicionário Aurélio (2004), a palavra doar tem origem no Latim *donatione*, que significa “ato ou efeito de doar”. Ainda, segundo o dicionário, “[...] doação significa transmissão gratuita de bens ou de qualquer quantia ou objeto que constitui propriedade.”. Assim, entende-se: doação é o ato de dar um bem próprio a outra pessoa, geralmente alguém necessitado, ou a uma instituição.

Nas cidades brasileiras, é comum as prefeituras organizarem campanhas de doação, assim como as empresas, os cidadãos e qualquer instituição em geral o fazem. Geralmente, o dinheiro é encaminhado para órgãos como ONGs, igrejas, escolas públicas e fundações sem fins lucrativos. Além do dinheiro, outras doações também podem ser feitas, como imóveis, obras de arte, jóias, trabalhos voluntários, alimentos, remédios e veículos.

Em países como os Estados Unidos, ainda hoje é difundida a cultura de fazer doações de valores elevados, geralmente a fundações ou outras instituições beneficentes, não sendo hábito a doação para família. Um exemplo atual: Bill Gates, ao se aposentar da presidência da Microsoft, com um patrimônio aproximado de U\$ 66 bilhões, já doou U\$ 28 bilhões, e hoje gerencia e controla a maior instituição de caridade do mundo, a Fundação Bill e

Melinda Gates, na qual, juntos, os dois investidores gerenciam mais de U\$ 38 bilhões para melhoria de vida, saúde, educação e avanço na cura de doenças.

Atualmente, a Internet também ajuda a potencializar doações. Os serviços como PayPal, MoIP, PagSeguro e F2b permitem que sites de instituições recebam doações para manterem seus serviços. São blogs, serviços comunitários, entre outros.

Para Fachin (2003), um modo já consolidado de doação é por meio do contrato. Conforme explica o autor, trata-se de um documento em que uma pessoa, por liberalidade, transfere seu patrimônio, bens ou vantagens para outra, que o/os aceita. Para que seja válida a doação, além dos requisitos gerais reclamados por qualquer negócio jurídico, é imprescindível o preenchimento de outros contratos especiais, que lhe são peculiares: requisito subjetivo, isto é, a capacidade ativa e passiva dos contraentes; requisito objetivo, em que para ter validade a doação precisará ter por objeto coisa que esteja no comércio; é requisito formal, visto ser a doação um contrato solene, pois lhe é imposta uma forma que deverá ser observada, sob pena de não valer o contrato.

#### 2.3.4 Doações no Brasil: catalizadores e obstáculos

Conforme indica Camargo (2001, p. 59), tendo em vista a grande diversidade de instituições presentes no terceiro setor, há culturas muito distintas no tocante à captação de recursos, podendo ser financeiros, materiais ou de serviços voluntários. Assim como nas entidades mercantis, as facilidades de arrecadação oscilam em virtude da reputação, do reconhecimento e do porte das empresas.

Conforme publicação da Consultoria Mobiliza, de 08 de janeiro de 2016, referente ao encontro do dia 05 de janeiro de 2016 com vários especialistas da área de captação de recursos de entidades da sociedade civil para avaliação dos destaques ocorridos no ano de 2015, os especialistas acreditam que os assuntos avaliados deverão ter um grande impacto no crescimento de captação de recursos nos próximos anos. Os consultores e profissionais atuantes apontaram para a necessidade de planejar, investir e aproveitar todo o potencial já existente nas organizações.

Em 2015, alguns temas destacaram-se no que se refere às doações:

- **Dia de Doar:** em 2015, estabeleceu-se o dia de doar, sendo o dia 1º de dezembro, como uma forma para fomentar a cultura de doação no Brasil, consagrando e demonstrando a importância de dar exemplo. O presidente de *O Instituto Doar*, Marcelo Estraviz, lembrou-se de uma particularidade no dia de doar; além de uma maior abrangência da iniciativa, ele acrescenta que a mensagem mudou. Em vez de pedir doações, muitos se apropriaram dos projetos que divulgaram. “As pessoas passaram a falar mais a partir dos exemplos. Eu doo e recomendo a doação”.

**Figura 4 – Dia de doar**



Fonte: (www.diadedoar.org.br).

- **Formação de captadores de recursos:** o tema de formação continuada em captação de recursos foi outro destaque no ano de 2015. De acordo com João Paulo Vergueiro, presidente da Associação Brasileira de Captadores de Recursos (ABCR), tanto a associação como outras organizações passaram a investir mais fortemente na capacitação dos profissionais para essa finalidade.

- **Planejamento e Investimento no potencial de captação de recursos com indivíduos:** para a fundadora e diretora da Ader&Lang, Flavia Lang, 2015 demonstrou grande melhoria na captação de recursos, porque diversas organizações sociais buscaram estruturar melhor suas

operações de captação. Segundo Lang (2015), “[...] as organizações que fizeram um bom planejamento e investiram em desenvolver boas estratégias, cresceram em 2015, mesmo com a crise política e econômica”.

- Mercado de Fornecedores cresce com Startups: as instituições sociais viram serem ampliadas muitas ofertas de prestação de serviços, com as *startups* orientadas a apoiar o processo de captação de doações. Alguns exemplos de empresas que surgiram ou cresceram em 2015 são: Prosas, Get2Gether, Boomerang, Polen, OngStore2.5, entre outras. Segundo Vergueiro (2016), “[...] esses novos negócios ajudam organizações a mobilizar recursos ou doadores a encontrar uma causa para financiar.”.

- Um captador de recursos em cada esquina – o boom do diálogo direto: também em 2015 foi ampliado o marketing de diálogo direto (*face to face*) no Brasil, na opinião de Katia Gama, gestora da captação de recursos da ACtionAid Brasil. A abertura da primeira agência brasileira de F2F é um sinal de crescimento do mercado, que até então era ocupado apenas por fornecedores internacionais.

- Consagração do *Crowdfunding*: nas campanhas de *crowdfunding*, também houve um crescimento significativo, tanto em valor captado quanto em número de campanha. Algumas com muito sucesso com a utilização da plataforma *Kickante*.

- Gerenciamento de Doadores levado a sério: gerenciar a base de doadores por ferramentas de CRM profissional. O nicho de mercado de doadores tem uma forte tendência de crescimento, e a utilização dessa ferramenta, como ocorre em qualquer empresa com base de dados, é fundamental em um processo com clientes.

Conforme a edição de 2014 do Censo GIFE (Associação dos Investidores Sociais no Brasil), lançada oficialmente em dezembro 2016, os



institutos e fundações associadas ao GIFE doaram, em 2014, 760 milhões de reais a organizações da sociedade civil. Apesar de o total desse valor de doações ser muito significativo, representou apenas 25% de tudo o que é investido socialmente pelos institutos e fundações em 2014 – o que reforça a realidade já observada nas edições anteriores do Censo –, sendo que os financiadores corporativos e familiares priorizam desenvolver seus próprios projetos a investir em organizações da sociedade civil independentes.

Nesse contexto, algumas observações gerais foram realizadas na edição: as doações não têm aumentado nos últimos anos; a doação é, com frequência, uma estratégia complementar de investimento em relação à operação direta; e o montante total repassado a organizações é significativo, mas conta com uma proporção importante de recursos incentivados.

Em pesquisa desenvolvida pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) no ano de 2000, constatou-se que, para a maioria absoluta, em 71% das entidades filantrópicas a falta de recursos era a principal dificuldade enfrentada, seguida do pouco investimento do governo, com 37% das opiniões.

Para Camargo (2001), por não envolver transações puramente financeiras e mercadológicas, a receita sustentável é gerada pela conscientização, por parte do doador, dos benefícios sociais que uma doação é capaz de proporcionar a quem a recebe. Indivíduo nenhum destinaria parcela de seu patrimônio a uma finalidade obscura, desprovido de informações que evidenciam a sua aplicação devida nos trabalhos da entidade.

Nesse sentido o que ganha importância é o marketing institucional que trata da divulgação da entidade, demonstrando suas atividades, por meio de vídeos, eventos, mídias sociais, entre outros.

### 2.3.5 Imposto de Renda da Pessoa Física

Conforme informações do site da Receita Federal, no regulamento do imposto de renda pessoa física (RIR/99), esse tributo incide sobre o produto do capital e/ou do trabalho das pessoas. É uma prestação de contas das pessoas físicas junto à Receita Federal do Brasil, que é pedida a cada ano. Seu fato gerador, ou seja, o motivo que gera a ocorrência é a aquisição da disponibilidade econômica ou jurídica da renda. É um imposto federal brasileiro

que incide sobre todas as pessoas que tenham obtido um ganho acima do valor estabelecido para isenção (no ano de 2015 o valor era R\$ 21.453,24).

Os contribuintes são obrigados a prestar informações pela declaração de ajuste anual (DIRPF) todos os anos, para apurar possíveis débitos ou créditos (imposto a pagar ou imposto a restituir). O imposto é calculado com base na renda do contribuinte e, posteriormente, pago pelas pessoas físicas. A alíquota é variável e proporcional à renda tributável (alíquota progressiva). A renda é considerada o acréscimo, assim como o aumento do patrimônio, decorrente do uso do trabalho, do capital, ou ainda da combinação de ambos, expressos em valores e apurados em período de tempo; enquanto que os proventos, por sua vez, constituem-se dos aumentos patrimoniais (incorporação ao patrimônio de novas riquezas). Já no caso de pensões e aposentadorias, esses não são compreendidos no conceito de renda.

Conforme Carvalho (2011), o imposto de renda tem como fato gerador a aquisição de disponibilidade jurídica ou econômica. Essa se refere aos valores concretamente recebidos, enquanto aquela está relacionada à obtenção de direitos de créditos não sujeitos à condição suspensiva, em que o contribuinte passaria juridicamente a dispor, muito embora não lhe estivessem ainda em mãos. Assim, não basta a expectativa de ganho futuro ou potencial, haja vista que a disponibilidade de que trata o art. 43 do CTN deve ser atual e não futura.

Conforme aponta Siniscalchi (2013), é imperativo que a legislação vigente do imposto de renda pessoa física leve em consideração, sempre que possível, as condições pessoais dos contribuintes. Deve garantir o mínimo vital a cada cidadão, fazendo com que esse mínimo necessário a sua sobrevivência esteja sempre livre de qualquer tributação. Do mesmo jeito, deve garantir um elevado grau de progressividade das alíquotas, em função da renda auferida, e uma maior abertura das possibilidades de dedutibilidade. Isso visa a adequar o perfil fiscal do contribuinte: quem possui maior capacidade contributiva deve suportar maior ônus tributário, enquadrando cada contribuinte ao seu perfil fiscal ideal.

Quanto às deduções, Siniscalchi (2013) defende que deveria haver expansão de suas possibilidades, fazendo com que o contribuinte pudesse tornar dedutível todos os gastos com despesas necessárias a sua manutenção e de sua família, sem integrar o conceito de renda.

O cálculo do imposto a pagar ou a restituir se dá de duas formas: aplicando-se cada percentual da alíquota às faixas da base de cálculo que estiverem dentro dos limites definidos; ou aplicando-se o percentual (alíquota) referente à totalidade da base de cálculo e em seguida subtraindo-se a parcela a deduzir. Existem algumas diferenças entre essas declarações, e são obrigados a apresentar declaração de imposto de renda pessoa física todos os cidadãos que se enquadram na seguinte condição (para o ano de 2016):

### **Renda**

- Recebeu rendimentos tributáveis no valor total acima de R\$ 25.661,70;
- Teve rendimentos isentos, não tributáveis ou tributáveis exclusivamente na fonte acima de R\$ 40.000;
- Teve posse de bens e direitos (inclusive terra nua) em valor acima de R\$ 300.000,00;
- Obteve receita bruta relativa à atividade rural em valor superior a R\$ 128.308,50;
- Produtor rural que pretende compensar, no ano-calendário de 2013 ou posteriores, prejuízos de ano-calendário anterior ou do próprio ano-calendário de 2013;
- Obteve, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas;
- Optou pela isenção do Imposto sobre a Renda sobre o ganho de capital com a venda de imóvel residencial, cujo produto da venda foi aplicado na aquisição de imóveis residenciais localizados no País, no prazo de 180 dias contados da celebração do contrato de venda;
- Passou à condição de residente no País em 2013.

### **Atividade Rural**

- Relativamente à atividade rural:
- a) obteve receita bruta anual em valor superior a R\$ 128.308,50;
- b) pretenda compensar, no ano-calendário de 2013 ou posteriores, prejuízos de anos-calendário anteriores ou do próprio ano-calendário de 2013.

### **Bens e Direitos**

- Teve a posse ou a propriedade, em 31 de dezembro de 2013, de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300.000,00.
- Condição de residente no Brasil passou à condição de residente no Brasil em qualquer mês e nessa condição se encontrava em 31 de dezembro de 2013.

### Rendimentos de Capital

- Fundos de longo prazo e aplicações de renda fixa, em geral:
  - – 22,5% para aplicações com prazo de até 180 dias;
  - – 20,0% para aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
  - – 17,5% para aplicações com prazo de 361 até 720 dias;
  - – 15,0% para aplicações com prazo acima de 720 dias.
- Fundos de curto prazo:
  - – 22,5% para aplicações com prazo de até 180 dias;
  - – 20,0% para aplicações com prazo acima de 180 dias.
- Fundos de ações:
  - – 15%.
- Aplicações em renda variável:
  - – 15%.

(BRASIL, RECEITA FEDERAL, 2015, fonte eletrônica)

Para entender os valores desse imposto no país, segue a Tabela Progressiva para o cálculo anual da Declaração do IRPF para o exercício 2016, ano calendário 2015.

**Tabela 1 – Tabela Progressiva para o cálculo anual da Declaração do IRPF para o exercício 2016**

Base de cálculo anual (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir do imposto (R\$)
Até R\$ 21.453,24	-	-
De 21.453,24 até 32.151,48	7,5	1.608,99
De 32.151,49 até 42.869,16	15,0	4.020,35
De 42.869,17 até 53.565,72	22,5	7.235,54
Acima de 53.565,72	27,5	9.913,83

**Fonte:** Adaptada do site da Receita Federal ([www.receita.fazenda.br](http://www.receita.fazenda.br)).

Entender esses dados e estudar a movimentação em torno dos impostos nacionais viabiliza a discussão de possibilidades efetivas do exercício da cidadania, com o propósito de entender o estado social de direito dos cidadãos, tendo como intuito a melhoria da realidade social do país. A existência dos direitos fiscais ajuda a conceber uma cidadania ativa, participativa e solidária. Por outro lado, conhecer o assunto permite que a sociedade também exija dos governos uma governança rígida dos gastos públicos, de obrigações fiscais.

No mundo moderno não há como se falar em sociedade sem impostos. A realização dos próprios direitos fundamentais é impossível sem a

arrecadação de tributos. Na verdade, toda a arrecadação de impostos deveria ser compreendida como uma cooperação que possibilita a ação de administração do estado em suas diversas áreas. O imposto de renda de pessoa física na República Federativa do Brasil, baseado na constituição federal, segundo vários autores, entre eles Carrazza (2008), Lemke (1998) e Pedreira (1969), foi ordenado de maneira errônea ao ser considerado como justiça social. Esse entendimento não se materializa na prática, configurando um entrave, já que essa justiça social está distante de ser atendida, uma vez que é injusta com a maioria da população e não estabelece uma isonomia tributária.

Esses princípios não são abalizados pela atual legislação, comprometendo a renda do contribuinte passivo, considerando que o imposto de renda pessoa física deveria incidir somente quando do acréscimo de capital. Vale lembrar, também, que a legislação prevê as destinações do IRPF para quem faz a declaração no modelo completo, do qual o sujeito passivo pode se utilizar. Ou seja, aqueles que fazem a declaração no modelo completo podem destinar parte do imposto devido para fundos controlados pelos conselhos federais, estaduais e municipais, bem como para incentivos às atividades culturais ou artísticas e às atividades audiovisuais, sendo essa dedução limitada a 6% do valor devido do imposto.

Os critérios para realizar a dedução de ajuste anual de imposto de renda são: (1) pessoas físicas, desde que optem pelo modelo completo da declaração, podendo abater até 6% do valor do imposto devido para as doações realizadas durante o ano-calendário da declaração de ajuste anual; (2) pessoas jurídicas, podendo deduzir até o limite de 1% do imposto calculado pelo lucro real. O montante doado durante o ano-base da declaração de imposto de renda deverá ser informado no campo “doações efetuadas” no programa de declaração de ajuste anual de imposto de renda. Os contribuintes podem efetuar as doações em qualquer período do ano, por meio do pagamento de uma guia de recolhimento da união (GRU) ou transferência bancária (TED ou DOC) para a conta corrente do banner na página do CEDCA.

### 2.3.6 Renúncia fiscal ou deduções do imposto apurado

A legislação brasileira prevê diversas formas possíveis de dedução de imposto de renda.

- 1) Incentivo à Fundos da Criança e Adolescente (FIA) – Lei nº 8.069 de 1990;
- 2) Incentivo à Cultura (Lei Rouanet) – Lei nº 8.313 de 1991;
- 3) Incentivo à Atividade Audiovisual – Lei nº 8.685 de 1993;
- 4) Incentivo à Entidades sem Fins Lucrativos – Lei nº 9.249 de 1995;
- 5) Incentivo à Fundos do Idoso – Lei nº 10.741 de 2003;
- 6) Incentivo ao Desporto – Lei nº 11.438 de 2006;
- 7) Incentivo ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD) – Lei nº 12.715 de 2012;
- 8) Incentivo ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) - Lei nº 12.715 de 2012;

De acordo com os objetivos firmados no presente trabalho, não se pretende fragmentar todos os incentivos vigentes, nem aprofundar análise com relação às normativas legais de cada um. Apresentam-se, com exemplo, no Anexo 1, as regras para as doações a fundos controlados pelos conselhos dos direitos da criança e do adolescente.

Ressalta-se, ainda, que para que as entidades do terceiro setor possam receber os recursos via doação fiscal deverão estar cadastradas em algum dos fundos de investimentos e, para isso, toda a documentação deverá estar regular. Portanto, vale enfatizar que essas entidades devem possuir um bom nível de profissionalização da gestão, considerando os rigorosos critérios para a elaboração dos projetos para recebimento dos recursos.

Um exemplo de fundo é o Fundo da Infância e da Adolescência, apresentado no próximo tópico, em que os recursos são destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos conselhos de direitos nos diferentes níveis de governo (união, estados e municípios).

#### *2.3.6.1 Fundo para a Infância e Adolescência – FIA – Paraná*

O Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA/PR) foi criado por meio da lei estadual 10.014/92 (artigo 14) e regulamentado pelo decreto 3.963/94. O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca/PR) delibera sobre a aplicação dos recursos do FIA/PR para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social é responsável pela administração dos recursos, formalização de convênios e acompanhamento dos projetos aprovados pelo Cedca/PR.

O órgão credencia as entidades adequadas a serem contempladas e mantém, inclusive, um banco de projetos, que busca a iniciativa de organizações governamentais e não governamentais, que trabalhem para garantir os direitos das crianças e dos adolescentes. O banco de projetos reúne propostas pré-aprovadas pelo Cedca/PR

Em outubro de 2008, o Cedca/PR aprovou a deliberação 015/2008, que regulamenta a doação de recursos ao FIA/PR com dedutibilidade do Imposto de renda. Os projetos devem seguir um modelo padrão e apresentar a documentação exigida na Deliberação.

Podem participar projetos de organizações governamentais ou não, com abrangência estadual ou regional, ou atender à população infanto-juvenil de, no mínimo, três municípios, e que realizem trabalhos de atendimento direto às crianças, jovens e suas famílias em programas protetivos e socio educativos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), tais como:

- Garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
- Enfrentamento à violência;
- Erradicação do trabalho infantil;
- Atendimento em situação de risco;
- Prevenção e tratamento a dependência e uso de substâncias psicoativas;
- Atenção aos internados por motivos de saúde;
- Atenção ao adolescente em conflito com a lei.

(FIA PARANÁ, 2016, fonte eletrônica)

Conforme a Receita Federal indica, os fundos FNIA (Fundo Nacional da Infância e Adolescência), FNAS (Fundo Nacional de Assistência social), FIA Paraná e FAS Curitiba são fundos públicos, que têm como objetivo financiar

projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, e co-financiamento de gestão, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social. Os recursos são aplicados exclusivamente nessas áreas, com monitoramento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).

Na doação via renúncia fiscal, os contribuintes podem fazer doações exclusivamente para o fundo da infância e adolescência, diretamente na declaração de ajuste anual do imposto de renda, no modelo completo. A destinação deve ser indicada pelo contribuinte durante o preenchimento da declaração de ajuste anual do imposto de renda, e o pagamento da DARF referente à doação deve ser efetuado até o último dia útil do mês de abril de cada ano.

A vantagem de realizar a doação diretamente da declaração do imposto de renda é em razão de os contribuintes terem maior certeza dos valores, e terem, também, autonomia sobre a destinação do imposto de renda. A desvantagem é que o percentual é reduzido para 3% do imposto devido, e pode ser destinado somente ao Fundo da Infância e da Adolescência, enquanto que durante no exercício vigente pode-se doar 6%, a qualquer um dos oito fundos citados. Esse movimento provoca uma limitação no valor final, causando impacto negativo no valor potencial das doações. Dessa forma, observa-se que os contribuintes podem decidir se parte do imposto devido será destinado ao governo, ou ao financiamento de projetos de atendimento à população infanto-juvenil.

A doação não representa um gasto adicional para o contribuinte. Então, quem optar pela doação terá redução no valor do imposto a pagar ou aumento na restituição. Mesmo que a declaração de ajuste anual de imposto de renda já tenha sido enviada, ainda é possível doar, para tanto é preciso fazer uma retificação na declaração de ajuste anual de imposto de renda.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social, os recursos arrecadados nos fundos são utilizados para a implementação da política de promoção, para a defesa e proteção dos direitos da criança e adolescente, bem como para proporcionar recursos para gestão, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social para os fundos FAS.



As instituições que podem ser beneficiadas com os recursos dos fundos são as instituições que atuam com a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, e benefícios de assistência social, as quais tiverem seus projetos aprovados pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente ou do Conselho do Fundo de Assistência Social. Entidades da sociedade civil organizada deverão ainda ter seus projetos aprovados em conformidade com critérios específicos constantes em edital de chamamento público próprio.

Os recursos captados são aplicados em ações de atendimento à criança e ao adolescente, em programas de proteção especial à criança e ao adolescente expostos à situação de risco pessoal e social e, excepcionalmente, em projetos de assistência social para crianças e adolescentes que delas necessitem, a serem realizados em caráter supletivo, em atendimento às deliberações do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente.

Os FAS têm por objetivo dirigido o atendimento prioritariamente aos cidadãos, aos grupos e às famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social. Os serviços são organizados em dois níveis de proteção social – básica e especial –, tendo o território como espaço de expressão da cidadania e reconquista dos direitos sociais. A proteção básica refere-se à prevenção de situações de risco e à oferta de serviços que visam a socialização e convivência familiar e ou comunitária. São os FAS que aprovam, fiscalizam e monitoram os projetos sociais das entidades do terceiro setor.

## 2.4 A RESPONSABILIDADE SOCIAL INDIVIDUAL E A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

As regras de competição no sentido de manter-se sustentável economicamente, incluindo a variável ambiental e a responsabilidade social, bem como de manutenção do padrão de qualidade do atendimento, para as entidades do terceiro setor, estão se tornando cada vez mais acirradas. Isso passa a exigir melhor administração, maior transparência e melhores controles.

A crescente preocupação com a escassez de recursos financeiros disponíveis, com os consequentes déficits públicos tanto da esfera federal quanto das esferas estadual e municipal, e a queda de faturamento e lucro da

maioria das empresas têm levado essas entidades a se reinventarem. Para enfrentar os novos desafios nesse ambiente competitivo, é preciso planejar o desenvolvimento futuro para que possam não apenas sobreviver, mas serem capazes de crescer.

Traçar diretrizes, promovendo parcerias com pessoas físicas de todos os níveis, e principalmente aquelas com maior poder aquisitivo, pode ser uma solução para amenizar a falta dos recursos e realizar um marketing mais forte no sentido de aumentar o trabalho voluntário. Baseado em Dias (2012), com relação à responsabilidade social empresarial, não deverá ser aceitável, em curto, médio e longo prazo, que as pessoas físicas não arquem com sua responsabilidade, sua inserção com o apelo da responsabilidade social individual. Assim, obrigatoriamente deverão pagar pela ajuda aos menos favorecidos querem seja em trabalhos voluntários na área de saúde, esportes, educação, educação ambiental, religião entre outras. Portanto, as pessoas físicas, por meio da responsabilidade social individual, deverão estar preparadas para os desafios deste século, e então encontrar formas cada vez mais inovadoras de agregar valor ao social.

Entende-se que a doação via renúncia fiscal por meio da declaração do imposto de renda é uma forma de as pessoas físicas exercerem a responsabilidade social individual. Conforme informação da Receita Federal do Brasil (2016), somente na praça de Curitiba houve, no ano de 2015, 213 mil declarantes no modelo de declaração completa – o que dá direito a doação –, com um imposto devido superior a R\$ 2.286 milhões. 6% desse valor, ou seja, R\$ 137 milhões refere-se a um valor 71% superior a todas as despesas realizadas pelo *hospital Erasto Gaertner* de Curitiba, que é maior hospital do tratamento do câncer do sul do Brasil, conforme valor apresentado em seu relatório anual de 2014. Esses contribuintes, caso optassem pela doação, além de estarem praticando a responsabilidade social individual, também poderiam estar acompanhando que finalidade foi dada ao valor doado, com visitas às entidades favorecidas.

Outro exemplo encontrado no relatório anual de 2014 do *Hospital Erasto Gaertner* foi a constituição, naquele mesmo ano, da Associação de Amigos do Erasto (AAE), criada por pessoas dispostas a voluntariarem-se por essa causa. A Associação é formada por profissionais de diferentes áreas, propiciando

diversidade de ideias. Os amigos do Erasto ajudam na captação de recursos por meio de eventos e ações diversas. Suas reuniões acontecem mensalmente, para montagem de estratégias e planos de ação. No ano de 2014, no mês de julho realizaram um baile beneficente, no mês de setembro fizeram uma parceria com Programa Mãos que Ajudam, e no mês de dezembro, houve uma participação efetiva da AAE no esforço de conseguir parceiros para destinação de parte do imposto de renda aos projetos do Hospital Erasto Gaertner, no âmbito dos projetos aprovados junto ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA). Destinações concretizaram-se, porém incipientes perante o valor disponível conforme dados da Receita Federal –, graças aos esforços em conjunto com a Gerência de Comunicação e Marketing e a Assessoria de Relações Institucionais.

Os exemplos citados demonstram que as atividades de responsabilidade social individual estão ligadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), e essas ligações, na sua maioria, podem fazer elos com as entidades do terceiro setor. Existem vários outros exemplos de entidades do terceiro setor que colaboram com os demais ODS, cita-se:

- Fundação SOS Mata Atlântica: organização não governamental criada em 1986. Trata-se de uma entidade privada sem fins lucrativos, que tem como missão promover a conservação das diversidades biológica e cultural do bioma mata atlântica e ecossistemas sob sua influência, estimulando ações para o desenvolvimento sustentável, bem como promover a educação e o conhecimento sobre a mata atlântica, mobilizando, capacitando e estimulando o exercício da cidadania socioambiental. A entidade desenvolve projetos de conservação ambiental, produção de dados, mapeamento e monitoramento da cobertura florestal do bioma, campanhas estratégicas de ação na área de políticas públicas, programas de educação ambiental e restauração florestal, voluntariado, desenvolvimento sustentável, proteção e manejo de ecossistemas.
- Fundação Amazonas Sustentável (FAS): organização brasileira não governamental, sem fins lucrativos, de utilidade pública estadual e federal (Portaria MJ nº 3.098 de 26/09/2013). Foi criada em 20 de dezembro de 2007, por meio de uma parceria entre o Governo do

Estado do Amazonas e o Banco Bradesco. Posteriormente, passou a contar com o apoio da Coca-Cola Brasil (2009), do Fundo Amazônia/BNDES (2010) e da Samsung (2010), além de outras parcerias em programas e projetos desenvolvidos.

Destaca-se que a missão da FAS é promover o desenvolvimento sustentável, a conservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida das comunidades ribeirinhas do Estado do Amazonas. As principais iniciativas são implementadas por meio do Programa Bolsa Floresta (PBF), do Programa de Educação e Saúde (PES), e do Programa de Soluções Inovadoras (PSI).

Em 2015, a FAS assistiu 574 comunidades ribeirinhas no Estado do Amazonas, beneficiando mais de 40 mil pessoas.

Associando os estudos desses autores com os textos sobre responsabilidade social corporativa, responsabilidade social individual, imposto de renda pessoa física, e doação por renúncia fiscal, pode-se definir que a finalidade da responsabilidade social individual é promover o bem-estar de toda a sociedade, em todos os lugares, em todos os ecossistemas.

### 3 PERCURSO METODOLÓGICO

Esta pesquisa é de natureza qualitativa, do tipo exploratória-descritiva. Considerando que o objeto de pesquisa ainda é pouco explorado pela literatura, julga-se a pesquisa qualitativa adequada à investigação. Segundo Trivinos (1987), a análise qualitativa tem por base conhecimentos teórico-empíricos que lhe atribuem valores científicos. Esse pressuposto dialoga diretamente com este projeto, que pretende ponderar sobre o objeto pesquisado, substancialmente, a partir do relato do próprio contribuinte que pode fazer uso do modelo mais sustentável de quitação do tributo, mas, por alguma razão, que pretendemos detectar, não o faz. Como pontua o autor, é a partir do ponto de vista dos participantes que os pesquisadores qualitativos buscam compreender os fenômenos.

Além disso, Trivinos (1987) ratifica a escolha metodológica pelo estudo qualitativo na medida em que aponta que nesse tipo de pesquisa busca-se: “[...] entender os fenômenos, mais que confirmar hipóteses.”. Mais do que dizer que os contribuintes não adotam a doação em questão por uma razão pontual ou outra, pretendeu-se, nesta pesquisa, compreender todo o processo que envolve desde o entendimento do papel social do cidadão, até a forma como ele escolhe o modelo de quitação do seu imposto.

#### 3.1 ESPECIFICAÇÃO DA PERGUNTA DE PESQUISA

Quais os fatores que levam um indivíduo, apto a realizar doação via renúncia fiscal, a não usufruir desse direito?

#### 3.2 CATEGORIAS DE ANÁLISE: DEFINIÇÕES CONSTITUTIVAS E OPERACIONAIS

Pasquali (2010) afirma que os procedimentos teóricos devem ser sempre elaborados com base na literatura sobre o objetivo que se pretende medir. O autor sugere, ainda, que um levantamento deve ser realizado de forma robusta no que concerne às evidências empíricas sobre o fenômeno.

### **Responsabilidade Social Individual**

**Definição Constitutiva:** Responsabilidade Social Individual é toda e qualquer ação que possa contribuir para a melhoria de uma entidade, de uma sociedade, de um estado, de um País, do meio ambiente e da qualidade de vida das pessoas (DIAS, 2012, p.20).

**Definição Operacional:** Foi investigada por meio da percepção dos entrevistados sobre a sua responsabilidade perante as ações sociais, utilizando-se de um roteiro de entrevista semiestruturado.

### **Doação via renúncia fiscal**

**Definição Constitutiva:** Os incentivos fiscais possuem a finalidade de promover o desenvolvimento econômico que corresponda a uma ideia de crescimento, tendo como fim as repercussões econômicas e sociais, vinculando-se ao conceito de justiça financeira (TENÓRIO, 2004).

**Definição Operacional:** A pesquisa buscou definir o conhecimento das pessoas físicas sobre esse tema e, especialmente, sobre o fato de que os impostos foram constituídos para serem arrecadados, porém, também para atingir outros objetivos de interesse do estado, podendo, assim, o estado abrir mão de parte dessa arrecadação.

### **Fatores Restritivos**

**Definição Constitutiva:** Conforme informações da Secretaria da Receita Federal destaca-se que o percentual de doação de valores por meio da renúncia fiscal mantém-se abaixo de 1% do total de contribuintes com esse direito, desde a criação da lei da renúncia fiscal, em 1991.

**Definição Operacional:** Observou-se, por meio da pesquisa, que a maioria dos entrevistados tem interesse em saber a destinação dos recursos de seu imposto de renda, e gostariam de realizar mudanças em sua declaração do imposto de renda com relação ao direito que lhes assistem.

### 3.3 CRITÉRIOS DE ESCOLHA DA CIDADE E DOS ENTREVISTADOS

A cidade escolhida para realização da pesquisa foi Curitiba, capital do estado do Paraná, a qual destaca-se por ser considerada modelo em gestão pública e qualidade de vida. Em novembro de 2016, a prefeitura de Curitiba venceu com o programa Agricultura Urbana, o prêmio C40 *Cities Awards* 2016, na categoria cidades sustentáveis. O prêmio foi entregue na cidade do México. O programa de Curitiba – que concorreu com 160 projetos, de 75 cidades, dentre as quais estavam Toronto (Canadá), cidade do Cabo (África do Sul) e Auckland (Nova Zelândia) – foi reconhecido por sua contribuição para a redução da emissão de gases do efeito estufa, a partir de práticas sustentáveis.

Em 2015, por exemplo, figurou no ranking divulgado pelo anuário da *Isto É* entre as melhores cidades do Brasil. O município teve boa colocação em praticamente todos os indicadores levados em conta pela consultoria *Austin Rating* para elaborar o *ranking*, o que lhe conferiu o primeiro lugar na classificação geral entre as cidades de grande porte (com mais de 200 mil habitantes). Conforme consta na reportagem, a cidade destaca-se na maior parte dos indicadores.

Em 2014, Curitiba foi condecorada com o prêmio *Hermès de l'Innovation*, na França, pelo Instituto Europeu de Estratégias Criativas e de Inovação, na categoria qualidade de vida das cidades. A avaliação foi feita por diretores de grandes empresas globais, mediante 12 critérios: dimensão universal, melhoria da autonomia das pessoas, diversidade cultural, melhoria da qualidade de vida, boa gestão, crescimento e desenvolvimento econômico, desenvolvimento do emprego e riqueza, excelência científica e técnica, capacidade de liderança, iniciativa, espírito pioneiro e compromisso, respeito ao meio ambiente, e desenvolvimento humano.

A cidade possui diversas entidades do terceiro setor, como, por exemplo, o Hospital Pequeno Príncipe (referência em pediatria), o Hospital Erasto Gaertner (referência em câncer), o Instituto Pequeno Cotelengo (referência no acolhimento de pessoas com deficiência múltipla), entre outras, conhecidas nacionalmente, que podem ser beneficiárias da doação via renúncia fiscal do cidadão que declara seu imposto de renda no modelo completo.

Por essa razão, pareceu adequado eleger essa cidade brasileira como recorte de pesquisa e entender por quê o cidadão curitibano, apesar de estar acima da média nacional no que diz respeito à doação desse formato de contribuição, ainda não o realiza de forma efetiva e representativa. Segundo dados obtidos junto à Receita Federal do Brasil, ano base de 2013, quando nos referimos às pessoas físicas com direito a renúncia fiscal, fala-se, de recursos potenciais no Brasil, da ordem de R\$: 5,69 Bilhões. No entanto, apenas R\$: 98,39 milhões são efetivados, ou seja, aproximadamente 1,7% dos valores desse benefício são utilizados pelas pessoas físicas. Em São Paulo (SP), o Estado mais rico da federação, com recursos potenciais no valor de R\$ 1,85 bilhão, apenas R\$ 43 milhões são efetivados. A média de casos efetivados, apesar de maior que a nacional, é de 2,3% dos valores.

Com o objetivo de encontrar um resultado que abarque uma visão mais ampla e não específica de um grupo profissional, optou-se pela realização de entrevistas com representantes de cada nível selecionado: professores, executivos de empresas de diversos setores, executivos do comércio, executivos de bancos, funcionários públicos, profissionais liberais, e aposentados.

### 3.4 DELIMITAÇÃO E DESIGN DA PESQUISA

Nesta investigação, estabeleceu-se um percurso metodológico. Conforme Lakatos e Marconi (1991), método é o caminho pelo qual se chega a determinado resultado, ainda que esse caminho não tenha sido fixado com antecedência, de modo refletido e deliberado. O autor coloca o método como caminho, mas o que chama atenção nesta definição é o fato de que o caminho escolhido pelo pesquisador não precisa ser, necessariamente, rigidamente planejado. Assim, na busca por encontrar respostas e propor uma reflexão aprofundada sobre o tema, decidiu-se, por estratégia de pesquisa, aplicar um estudo junto a contribuintes de distintos setores da sociedade curitibana. Porém, antes de estabelecer o diálogo com os contribuintes, percebeu-se a necessidade de aprofundar-se um pouco mais no campo, culminando em uma pesquisa realizada em duas etapas:



- Etapa exploratória para compreensão da temática e sua relevância.
- Etapa descritiva para o aprofundamento do objeto de pesquisa.

Abaixo, detalha-se cada uma das etapas realizadas.

### **Etapa I – Exploratória**

- **Visita ao Hospital Pequeno Príncipe e ao Hospital Erasto Gaetner:** o objetivo foi conhecer os campos e verificar a relevância da proposta da pesquisa. Buscou-se identificar as ações sociais e a transparência na realização dessas ações pelas entidades visitadas. Além disso, procurou-se conhecer e ter informações dos setores específicos destinados ao trabalho de marketing para a captação de recursos junto às empresas e pessoas físicas, e ainda as dificuldades encontradas por essas entidades para a captação desses valores. Recebemos relatórios anuais dessas entidades, os quais demonstram todo o trabalho realizado para o atendimento da sociedade, quantidade de atendimentos, quantidade de pacientes, balanços contábeis, e balanços de investimentos em pesquisas.

- **Visita à Receita Federal:** o objetivo da visita foi coletar informações sobre os contribuintes declarantes, do modelo completo, do imposto de renda pessoa física, quantidade de declarantes, valores do imposto devido, potencial de doações em valores, aproveitamento desses valores. Em conversa com o superintendente, Sr. Luiz Omar Setúbal Gabardo, foi possível conhecer também o trabalho realizado pelos servidores, junto a entidades de classe, para a divulgação e o incentivo aos contribuintes com direito à renúncia fiscal para optarem por essa modalidade de contribuição.

- **Reunião com o Superintendente e Assessor Técnico da superintendência de políticas de garantias de direitos da Secretaria do Estado, da Família e do Desenvolvimento Social do Estado do Paraná,** Sr. Thiago Antônio Soares Pinto, no dia 27 de agosto de 2016: a reunião teve por objetivo levantar o quanto as entidades do terceiro setor contribuem com o Estado nas atividades sociais. Porém, conforme informações do Sr. Thiago e

de seus assessores, o Estado não possui esse levantamento e nem indicadores que auxiliem nessa mensuração.

- **Reunião** no dia 19 de outubro de 2016 no **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, presidida pelo Sr. Narcísio Dóro Junior, vice-presidente de relações sociais: a reunião teve como objetivo a criação e implantação de uma equipe responsável pela Comissão Estadual do PNVCC/PR (Programa Nacional Voluntariado do Conselho de Contabilidade do Paraná). Essa equipe terá como finalidade engajar os contadores afiliados à instituição para aderirem a um programa de voluntariado em diversas áreas; e um desses programas é exatamente no sentido de orientar os contadores a divulgar e incentivar os seus clientes a utilizarem o benefício da renúncia fiscal quando da elaboração da declaração anual do imposto de renda.

- **Pesquisas em bases secundárias**: buscou-se publicações (científicas e não científicas) e pesquisas sobre o tema do estudo, em sites de diversas entidades e revistas. Com relação ao estudo da responsabilidade social individual, houve dificuldade durante a investigação por conta de existir pouco conhecimento acumulado e sistematizado a respeito dessa abordagem; tampouco encontrou-se dados referentes à importância das entidades filantrópicas na prestação de serviços à população, e o quanto essas entidades representam na manutenção social da sociedade.

Para Gil (2009), as pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato.

## **Etapa II – Descritiva**

Fase I – Realização das entrevistas: a opção por entrevistas com roteiro semiestruturado (anexo apêndice) como coleta de dados corrobora com o objetivo da pesquisa, o qual é entender, na perspectiva do contribuinte, as razões da não escolha do modelo de renúncia fiscal. Para Gil (2009), dentre as técnicas de coleta de dados, a que apresenta maior flexibilidade é a entrevista. Foram realizadas vinte e duas entrevistas, com contribuintes aptos a adotarem o pagamento por meio de renúncia fiscal, mas que não o fazem, na cidade de

Curitiba (PR). Os entrevistados foram selecionados por meio de contatos pessoais e indicações de pessoas já entrevistadas. Na sequência apresenta-se o perfil dos vinte e dois entrevistados

**Tabela 2 – Perfil dos Entrevistados**

ENTREVISTADO	RAMO ATIVIDADE	IDADE	DATA ENTREVISTA	FORMAÇÃO
Entrevistada (a)	Bancário	44	29/01/2017	MBA Administração
Entrevistado (b)	Médico	42	19/01/2017	Doutorado Medicina
Entrevistado (c)	Médico	37	23/01/2017	Medicina
Entrevistada (d)	Contadora	39	29/12/2016	Contabilidade
Entrevistado (e)	Professor	39	10/01/2017	Mestrado em curso
Entrevistado (f)	Administrador	41	06/02/2017	Administração
Entrevistado (g)	Empresário	46	14/02/2017	Economia
Entrevistado (h)	Agricultor	52	14/02/2017	Mestrado em curso
Entrevistado (i)	Advocacia	47	29/01/2017	Direito
Entrevistado (j)	Comerciante	65	03/02/2017	Administração
Entrevistado (k)	Industriário	73	10/01/2017	Economia
Entrevistado (l)	Médico	39	18/01/2017	Medicina
Entrevistado (m)	Agrônomo	49	17/01/2017	Eng. Agrônomo
Entrevistado (n)	Bancário	52	06/02/2017	MBA Administração
Entrevistada (o)	Enfermeira	55	25/01/2017	Dra. Enfermagem
Entrevistada (p)	Aposentada	69	17/01/2017	Direito
Entrevistado (q)	Militar	44	29/02/2017	Pós-Gestão Projetos
Entrevistado (r)	Piloto Cial.	44	10/02/2017	Eng. Mecânico
Entrevistado (s)	Func. Pública	59	19/01/2017	Economia
Entrevistada (t)	Bancária	45	20/01/2017	MBA Economia
Entrevistado (u)	Advocacia	42	31/01/2017	Pós Direito
Entrevistado (v)	Gerente MKT	42	13/01/2017	Engenheiro Civil

**Fonte:** elaborado pelo autor.

As entrevistas ocorreram em diversos horários, e os locais foram: dez entrevistados em seus escritórios, nove entrevistas em suas respectivas residências, e três entrevistados em restaurantes. O tempo que esses entrevistados realizam a declaração do imposto de renda no modelo completo é, em média, treze anos, sendo que dois não se recordam desse tempo.

Ressalta-se que, das vinte e duas entrevistas, dois entrevistados já realizaram doações via renúncia fiscal, porém, suas entrevistas serão mantidas na análise dos dados pela relevância das informações e por contribuírem com o entendimento do objeto de pesquisa proposto.

### 3.5 Procedimentos de Tratamento e Análise dos Dados

Após a coleta, os dados obtidos nas entrevistas semiestruturadas foram organizados de acordo com os relatos individuais. Realizou-se uma compilação dos itens constantes no instrumento de pesquisa, para que fosse possível a compilação dos dados analisados. Para uma melhor observação, Yin (2005) sugere a criação de tabelas de palavras que possam exibir os dados provenientes das entrevistas individuais de acordo com a mesma estrutura uniforme. Como técnica de análise, utilizou-se a análise de conteúdo, conforme proposto por Bardin (2008), partindo-se de uma grade aberta, em que as categorias emergiram do campo – como é o caso dos motivos pelos quais os contribuintes não realizam doação via renúncia fiscal.

### 3.6 DIFICULDADES DA PESQUISA

A primeira dificuldade foi encontrar pessoas que realizam a declaração do imposto de renda pessoa física no modelo completo. Buscou-se a Receita Federal e os escritórios de contabilidade, contudo, essas unidades não fornecem *mailing*, em razão do sigilo quanto às informações referentes às pessoas. Mesmo com as indicações realizadas pelos entrevistados, muitos sujeitos não declaravam no modelo completo, e outros contribuintes recusaram-se a participar da investigação, por diversos motivos, entre os quais: informando que assuntos da declaração do imposto de renda seriam tratados somente com o contador; e receio de dar informações sobre o assunto.

Destaca-se, ainda, a dificuldade de conseguir dados e informações sobre os assuntos abordados, ficando evidente a quase inexistência de publicações e demais literaturas sobre o tema, principalmente considerando sua importância e relevância diante da complexidade do quadro social desfavorável em que o país se encontra.

## 4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISES DOS RESULTADOS

Diante da pesquisa, obtiveram-se resultados relevantes, os quais são apresentados a seguir de acordo com a relevância do tema. Por solicitação dos entrevistados, que gentilmente responderam às questões da pesquisa, manteve-se o sigilo de seus nomes. Dessa maneira, os sujeitos estão identificados, na análise de dados, conforme as letras do alfabeto de (a) à (v).

### 4.1 A PERCEPÇÃO DOS ENTREVISTADOS SOB A RESPONSABILIDADE SOCIAL INDIVIDUAL

Segundo Oliveira e Schwertner (2016), o emprego dos incentivos fiscais destinados a projetos privados de inclusão social contribui para práticas que constituem verdadeiras ações voltadas à melhoria das condições sociais daqueles que estão envolvidos (direta ou indiretamente) nesse processo, e efetivamente consolidam-se como ações de responsabilidade social.

A pesquisa em campo apontou que a maioria dos entrevistados conhece ou ouviu falar do tema responsabilidade social, ou seja, vinte e um dos vinte e dois entrevistados. Desses vinte uns, sete informaram que conhecem apenas superficialmente o tema, e um informou não conhecer:

[...] a preocupação de uma empresa ou de uma pessoa, com relação aos aspectos sociais, aos aspectos da preocupação com a sobrevivência e com a manutenção dessas pessoas na sociedade no âmbito que a gente está. (entrevistado (e)).

[...] primeiro ser correto com o que faz, correto com as leis, correto com o seu semelhante. (entrevistado (j)).

[...] responsabilidade social seria o campo em que cada empresa deveria ter além do foco principal dela” já no campo individual o mesmo entrevistado define: “seria o que posso colaborar pelo menos para minha comunidade, primeiro no micro para depois ir para o macro. (entrevistado (u)).

Identificou-se, ainda, que dezenove dos vinte e dois entrevistados realizaram ações de caráter social – algumas doações em espécie para alguma entidade filantrópica, e outras prestações de serviços voluntários às comunidades carentes –, porém, não verificaram se a referida doação poderia

ter sido utilizada como abatimento na declaração do imposto de renda por meio da lei de renúncia fiscal.

Com relação à ligação da responsabilidade social individual com o meio ambiente, vinte um dos vinte e dois entrevistados não fizeram nenhuma citação ou ligação entre esses temas. Apenas uma entrevistada citou a questão ambiental:

[...] eu considero uma coisa muito ampla, então o carro que eu vou trabalhar que eu dirijo sozinha é um exemplo, eu poderia compartilha-lo, é a emissão de gases, a questão de lixo que eu destino, a separação do lixo, a questão de utilização da água no prédio onde eu moro, colher água da chuva, então a gente teria uma gama de ações muito grande, mas a gente vê que primeiro as pessoas não conhecem muito essa área, e não há um comprometimento das pessoas. (entrevistada (o))

Assim, baseado em Estigara, Pereira e Lewis (2009), na afirmação para as pessoas jurídicas, os incentivos fiscais remetem à observância dos preceitos legais. Então, pode-se afirmar que quem realiza responsabilidade social individual e adota estrategicamente os mecanismos dos incentivos fiscais, de maneira a potencializar e melhorar o desempenho social e ambiental, exerce sua atividade de forma saudável e leal.

Baseado nas análises desses dados, identificou-se que as percepções das pessoas físicas com relação ao tema responsabilidade social foram variadas, desde o tema responsabilidade social como filantropia, como prestação de serviços voluntários, como fazer o bem, pagar os impostos em dia, até cuidar do meio ambiente. Porém, compreende-se que o tema é muito mais amplo e abrangente, e a responsabilidade social individual precisa ser entendida como o propósito das pessoas na inserção da sociedade, por meio de atos e atitudes que reflitam positivamente, quer seja no modo de vida ou no meio ambiente. Para Dias (2012, p. 20), “[...] a Responsabilidade Social Individual é toda e qualquer ação que possa contribuir para a melhoria de uma entidade, de uma sociedade, de um estado, de um País, do meio ambiente e da qualidade de vida das pessoas.”.

Corroborando com Dias (2012), que aborda responsabilidade na perspectiva organizacional e estabelecendo uma relação com a responsabilidade social individual, a sociedade atual está em um contexto

profundo de mudança em que se desenha um nova compreensão profunda de que viver bem inclui, também, um mundo melhor para todos.

Evidenciou-se a distância das formas de contribuição individual com relação ao modelo que discutimos nesta pesquisa e que se enquadra no que chamamos de Responsabilidade Social Individual, que é a atuação das pessoas em prol de uma participação efetiva com relação aos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), ou seja, ações em torno dele, já que se trata de um assunto de interesse coletivo da humanidade. Identificou-se que o interesse das pessoas com relação à busca do conhecimento e o pouco entendimento a respeito do assunto evidenciam que a sociedade, na visão dos entrevistados, entende serem responsabilidades dos governos essas ações de doação:

[...] a gente houve falar pela mídia, mas você dizer que conhece, não, você sabe que existe um plano, que é feito um acordo, onde os presidentes assinam, por exemplo, agora tem até esta discussão com a mudança de presidente dos Estados Unidos, que ele já está querendo romper vários acordos e tudo mais, então isso ai existe e tem várias entidades empenhadas nisso, porém minha opinião alguns leva isso ai a sério e outros para fazer um a marketing social. (entrevistado (g)).

#### 4.2 O CONHECIMENTO SOBRE A DOAÇÃO VIA RENÚNCIA FISCAL

Todos os entrevistados, indistintamente, consideram importante saber efetivamente em que é aplicado o valor do imposto que pagam anualmente:

[...] acesso o portal da transparência, não só do município, como do estado, do governo, e ali eu consigo ver mais ou menos no que está sendo investido, apesar de ser muito amplo ali e confundir muita coisa. (entrevistado (n)).

[...] essencial porque, essa consciência que inclusive temos que passar para nossos filhos, o que vai dando uma noção do quanto pagamos e de como é usado, eu acredito que 80 a 85% da população brasileira não sabe como é aplicado o dinheiro do imposto. (entrevistado (u)).

Sobre o conhecimento das pessoas físicas com relação à lei que faculta a doação por renúncia fiscal, observou-se que onze entrevistados informaram conhecê-la:

[...] eu conheço, mas nunca apliquei esta lei, eu nunca fiz, é uma doação para determinada instituição de caridade para ter a renúncia fiscal, é mais ou menos isto. (entrevistado (b))

[...] então é isso que eu ouvi falar faz pouco tempo, vi falar bem pouco, a respeito disso aí, da renúncia fiscal. (entrevistado (l))

Os incentivos fiscais possuem a finalidade de promover o desenvolvimento econômico que diz respeito a uma ideia de crescimento tendo como fim as repercussões econômicas e sociais, vinculando-se, ao conceito de justiça financeira. (TENÓRIO, 2004, 2006, p. 9)

Desses onze, apenas quatro, deram alguma informação com relação à lei:

[...] eu sei que parece que você pode doar, parece que é 6%, depende se é pessoa física ou se é pessoa jurídica né, a pessoa física é 6%? Para entidades filantrópicas né, é mas eu nunca doe. (entrevistado (c))

[...] eu já ouvi falar, mas eu sei que é muito pouco o desconto que você tem fazendo esse tipo de doação, é deve ser, não conheço, não posso citar, mas eu não faço filantropia pensando no dinheiro que vão me descontar, eu faço por prazer. (entrevistada (s))

Com relação ao conhecimento dos entrevistados sobre entidades aptas a receber doação via renúncia fiscal em Curitiba, seis dos vinte e dois informaram conhecer, e citaram o nome da entidade que conhecem, e que confere com a relação disponível no site do FAS Curitiba. Dois entrevistados citaram nomes de entidades que não fazem parte das relações de beneficiários da renúncia fiscal. Já com relação à percepção de pessoas físicas, com direito à renúncia fiscal, em relação à doação para entidades filantrópicas, todos os entrevistados informaram ver como algo muito positivo a opção pela renúncia fiscal:

Acho que seria até um dever de todo cidadão em dar parte de seus recursos ou dos recursos de sua empresa, para entidade onde atua em benefício da coletividade que atende esse escopo. (entrevistado (k)).

[...] seria o ideal, porque aí você teria certeza que seria bem empregado esses valores. (entrevistada (p)).

Assim, as doações são vislumbradas como forma de a iniciativa privada transferir valores a entes governamentais ou a



entidades do Terceiro Setor, e até mesmo pessoas físicas, para potencializar as atividades sociais desempenhadas por estes. (ESTIGARA, PEREIRA, LEWIS, 2009, p. 92)

Quando perguntados se alguma vez fizeram uso desse modelo de declaração de imposto de renda com utilização da renúncia fiscal, identificou-se que um entrevistado sempre realiza e um entrevistado fazia no passado:

Já fiz duas vezes, mas deixei de fazer, eu acho que a gente deveria destinar o valor do imposto para determinada instituição, mas no momento do recolhimento, sendo que hoje tem que se fazer uma antecipação, e essa antecipação necessariamente ela gera um desencaixe financeiro no mínimo de 04 meses, por exemplo, eu quero fazer uma doação de um mil reais para uma instituição de caridade, eu tenho que tirar do bolso em Dezembro e ficar sem aquele dinheiro até a minha prestação de contas com o imposto de renda. (entrevistado (f)).

Cabe aqui uma ressalva: caso o contribuinte não tenha feito a doação durante o exercício fiscal, conforme o regulamento do imposto de renda, ele pode fazer até 30 de abril com redução de 6% para 3%, conforme indicado: “A destinação deve ser indicada pelo contribuinte durante o preenchimento da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda. O pagamento da DARF referente à doação deve ser efetuado até o último dia útil do mês de abril de cada ano.”.

#### 4.3 A PERCEPÇÃO SOBRE A RESPONSABILIDADE SOCIAL INDIVIDUAL DA SUSTENTABILIDADE DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS

Com relação à compreensão e à percepção das pessoas físicas com direito a renúncia fiscal no que tange a sua responsabilidade social individual na sustentabilidade das entidades filantrópicas, muitos consideram que o imposto que pagam já é uma forma de participar da sustentabilidade financeira dessas entidades, outros se consideram completamente devedores, tanto financeiramente como em prestação de serviços.

[...] entende que a contribuição da pessoa física, se somar todo mundo dá bastante, mas no meu caso seria um pequeno valor, não sei se isso pode impactar de alguma forma. (entrevistado (c)).

[...] acredito que cada um tem que ter sua parcela de contribuição, que a gente tem que estar se envolvendo mais, não ficar somente criticando, não achar que a responsabilidade é só do governo, eu acho que esse é o papel nosso também". (entrevistado (u)).

Oito entrevistados consideram-se participantes ativos do processo com contribuições, sete informaram que são devedores ou negligentes com relação a essas entidades, dois apontaram não ter conhecimento, dois disseram que não se sentem responsáveis, um entende que o valor que contribui é irrisório, um entende que deveria ter maior participação da sociedade, e um não contribui porque não acredita na gestão das contribuições:

[...] eu não estou fazendo nada, não estou participando, a igreja eu ajudo, mas não sei se essa ajuda é uma forma de ajudar essas entidades, eu acho que poderia ser maior, eu acho que a gente está ajudando com um mínimo para poder contribuir, mas acaba não participando do projeto em si, acho que você sempre pode fazer algo a mais. (entrevistada (d)).

[...] meu papel é importante, mas ele está sendo negligenciado, porque eu nunca, nunca, parei para pensar e nem parei para colaborar. (entrevistado (i)).

Baseado em Oliveira e Schwertner (2007 p.16), para a pessoas jurídica, e transpondo para a pessoa física, diante de um contexto socioeconômico em que afloram significativas mudanças de paradigmas, exige-se das sociedades civis mudanças com vistas à promoção social, por meio de práticas de responsabilidade social individual, além de uma atuação ecologicamente correta, com ética no desenvolvimento das atividades, primando pelo respeito e preservação do meio ambiente, com valorização das pessoas e, especialmente, doações em projetos de inserção e desenvolvimento social.

A análise das respostas dos entrevistados evidenciou que as pessoas se preocupam e querem ser mais participativas com relação à responsabilidade social individual, porém, estão muito acomodados esperando que alguém lhes mostre o que fazer. Identificou-se, ainda, que esses sujeitos não procuraram inteirar-se do assunto, ou não ouviram falar a respeito, sendo que no próprio site da Receita Federal, no modelo da declaração do imposto de renda pessoa física, é autoexplicativo e de fácil entendimento. Nesse aspecto, observou-se, ainda, a questão cultural – o fato dos contribuintes não fazerem planejamento e

deixarem tudo para a última hora, o que acaba influenciado negativamente para o processo.

Outro ponto analisado é que parte dos entrevistados citou que a doação na sua totalidade, ou seja, 6% do imposto devido, deve ser realizada durante o exercício 1º janeiro a 31 de dezembro, e o contribuinte realiza a declaração três a quatro meses após esse período – prazo até 30 de abril –, e com isso acaba esquecendo-se de realizar a doação. Entretanto, cabe aqui mais uma ressalva sobre essa justificativa: no ato da declaração a doação também pode ser feita, contudo, o valor reduz para 3% do imposto devido, e, caso esse valor fosse aproveitado em sua totalidade, na melhor das hipóteses, já representaria R\$ 65,7 milhões, contra o aproveitamento de R\$ 5.6 milhões. Isso evidencia, pois, o desconhecimento dos entrevistados de parte ou da totalidade da legislação sobre a doação via renúncia fiscal.

#### 4.4 OS FATORES RESTRITIVOS NA VISÃO DOS CONTRIBUINTES ENTREVISTADOS

Identificou-se, nesta investigação, que os principais motivos pelos quais os entrevistados não praticam ou impossibilitam as doações utilizando-se dos benefícios fiscais que a lei faculta referem-se a falta de conhecimento: vinte dos vinte e dois entrevistados alegaram falta de conhecimento quanto ao processo, não sabendo como proceder, por ser complexo e burocrático.

[...] no meu caso por falta de conhecimento, se eu soubesse que tinha como eu direcionar o que eu recolho anual, que não seja direto para o governo, aquilo que eu vou recolher, se a gente tivesse a percepção de que você está contribuindo para a sociedade e você vai acabar tendo um retorno disso indiretamente, mas não tem, ou tem a percepção, agora eu tendo conhecimento de como fazer com certeza eu destinaria.  
(entrevistada (a))

O imposto de renda eu procuro fazer ele todo certinho, até porque é a forma como eu trabalhei minha vida inteira, com você não tem uma informação precisa de como funciona, vou ser sincero, mas por receio, tá tudo certinho no meu imposto de renda, de repente eu vou achar uma situação que as vezes não foi feita de forma correta e aí a gente ainda acaba se incomodando e também como não tem uma divulgação muito

ampla, você acaba no dia a dia nem pensando nisso (entrevistado (g)).

Dois dos vinte entrevistados que alegaram não conhecer o processo informaram impossibilidade da utilização dos incentivos por não ter imposto de renda a pagar no exercício. Nesse aspecto, cabe ressaltar: o valor para cálculo do incentivo é feito sobre o valor do imposto devido, e não sobre o valor do imposto a pagar, portanto, mesmo o contribuinte tendo imposto a restituir pode beneficiar-se do incentivo, assim, o valor doado será acrescido no valor a restituir. Conforme site da receita federal (2017, p. 214), item (a), “[...] as doações poderão ser deduzidas até o percentual de 3% sobre o imposto sobre a renda devido apurado na declaração.”

Os aspectos restritivos apontados pelos demais entrevistados de forma individual foram:

- o valor a ser doado deve ser antecipado, e não realizou por conta da situação financeira desfavorável no ano;
- falta de disciplina e planejamento;
- falta de conhecimento, citando ainda o receio com relação à fiscalização da Receita Federal (malha fina);
- realiza doação sem incentivo fiscal;
- alega não acreditar no processo;
- acredita que o valor é irrisório.

Ainda com relação aos fatores restritivos, observou-se o pouco conhecimento dos entrevistados a respeito dos ODS. Dos vinte e dois, três apresentam um bom conhecimento, quatro apontam ter conhecimentos muito superficiais, e quinze informaram não ter conhecimento – o que demonstra a necessidade do desenvolvimento cultural nas áreas social, econômica e ambiental de nossa sociedade com o mundo em que vivemos.

Dessa forma, a pesquisa, com relação aos fatores restritivos, contribuiu para uma reflexão mais profunda sobre o nosso papel na participação de ações de promoção social. Percebe-se que todos os participantes expõem interesse por uma sociedade mais justa, manifestam vontade ou ajudam, muitas vezes

de forma muito rudimentar, porém, poucos demonstram ter aptidões de dedicação ao conhecimento mais profundo quanto ao tema.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A motivação para a realização desta pesquisa foi a identificação da necessidade de entender por que as pessoas não doam um recurso que tem direito, e que não tem custo para o doador. Para isso, buscou-se compreender em relação à prática que está inserida nos modelos de declarações do imposto de renda pessoa física no modelo atual, com o objetivo implícito de ampliar a adoção dessa prática, para melhorar significativamente a sustentabilidade financeira das entidades do terceiro setor, com ganho para toda a sociedade do município de Curitiba.

Assim, procurou-se identificar os fatores os quais restringem as pessoas físicas a não optarem pela doação de parte de seu imposto de renda devido por meio da renúncia fiscal do imposto de renda da pessoa física. Nesse quesito, sobressaiu-se o aspecto indicado pela maioria dos entrevistados: **vinte deles não têm conhecimento do processo e de como proceder.**

Entende-se que a responsabilidade social individual deve ser entendida de forma mais abrangente do que simplesmente o apoio a projetos das entidades do terceiro setor por meio de renúncia fiscal, já que essa representa uma significativa modalidade de apoio as entidades. Busca-se, pois, por um equilíbrio entre as atividades desenvolvidas pelo próprio Estado, pelas entidades e pela sociedade civil, e entende-se, ainda, que a promoção das atividades sociais devesse ser realizada a partir de uma combinação de responsabilidades entre o Estado e o mercado.

No caso específico do setor social, essa divulgação por parte de toda sociedade necessita urgentemente ser estabelecida. É preciso, nesse caso, criar um modelo de apoio indireto, com mecanismos de incentivo para que o aporte dos recursos seja realizado por toda a sociedade com esse direito, quer seja pessoa física ou pessoa jurídica, haja vista que ambos abatem integralmente os valores em seus impostos de renda a pagar ou a restituir, levando em consideração, inclusive, uma suposta “seleção natural” dos projetos, desde os mais competitivos, que despertam o interesse dos doadores. Destaca-se que o percentual de doação, em números absolutos contribuintes, mantém-se abaixo de 1% desde a criação da lei da renúncia fiscal,

demonstrando que o modelo precisa ser remodelado para tornar-se mais acessível.

A pesquisa demonstrou, também, uma aproximação distante entre o setor social e a sociedade, em que o grande desafio é transformar a possibilidade da doação em uma política mais abrangente para todo o setor social, com modificações necessárias para adaptar-se às transformações das entidades do terceiro setor. Essas mudanças devem caminhar em direção a um cenário de convergência, em que a doação deve ser pensada estabelecendo relações múltiplas entre a sociedade com a utilização do potencial das redes sociais na internet, como uma forma catalizadora de participação mais efetiva dos contribuintes com direito à renúncia fiscal.

Evidenciou-se que existe um enorme trabalho para ser realizado junto à sociedade na busca permanente por maior eficiência nesse processo, por meio da participação ativa da sociedade civil no atendimento das demandas sociais para melhorias significativas dos números apresentados, sendo que a utilização desses recursos contribuirá significativamente para a sustentabilidade das entidades do terceiro setor, com conseqüente retorno à sociedade.

Espera-se que a presente pesquisa também sirva de inspiração para a realização de pesquisas futuras, e para o aprofundamento dos estudos nas áreas citadas. Como sugestões de pesquisas futuras, encontra-se a possibilidade de investigação quanto à compreensão do grau de dependência das cidades em relação às instituições do terceiro setor. Segundo Violin (2010, p. 27), o discurso dominante na academia, na administração pública, nos partidos políticos, entre outros segmentos, é que o estado deve ser apenas regulador das relações sociais, pois está “falido” e não tem condições de executar diretamente os serviços públicos, cabendo a ele fomentar o “terceiro setor” ou o “setor público não estatal”, para que esse passe a prestar os serviços sociais, de forma gerencial, com muito mais eficiência, longe da burocracia e corrupção existentes na esfera estatal, e, portanto, com mais democracia, com mais controle social.

Um segundo estudo que merece muita reflexão é quanto ao papel dos contadores e sua entidade – o Conselho Regional de Contadores – nesse processo, haja vista que são os formadores de opiniões com relação ao

processo de elaboração da declaração do imposto de renda. Faz-se necessário pesquisar junto a esses profissionais o porquê de não orientarem seus clientes com relação à utilização da renúncia fiscal, uma vez que a pesquisa indicou que todos os entrevistados – os quais realizam a declaração do imposto de renda com um contador – nunca tiveram nenhuma orientação a respeito.

Um terceiro estudo seria sobre a questão cultural. Primeiramente, tratar quanto ao entendimento que a população tem, hoje, sobre filantropia e responsabilidade social individual, bem como estudar, na sequência, nossas questões culturais com relação a doações. O estudo mostrou uma realidade que precisa ser mudada e serve como reflexão a todos os cidadãos sobre seu papel na participação de ações sociais, buscando melhorias das condições sociais de nossa população, contribuindo para a necessidade de mudanças culturais e atitudes comportamentais das pessoas, assim como das entidades beneficiárias, do Conselho Regional dos Contadores, do Município, e da própria Receita Federal, com um forte marketing de divulgação dessa modalidade de doação sem custo ao doador.

Falcão (2006, p. 51) argumenta que:

A consolidação e expansão da cidadania democrática é assunto muito sério para ser deixado apenas nas mãos dos governos. Ou ser limitado apenas ao momento eleitoral. Ampliar a participação da sociedade civil no processo decisório de suas cidades é a principal tarefa, hoje, na própria sociedade civil.

Na medida em que as fundações, assim como as associações comunitárias, ONGs, e múltiplas entidades sociais integram a sociedade civil, todos têm que contribuir para essa tarefa.



## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. B.; PARISI, C.; PEREIRA, C. A. Controladoria. In: CATELLI, A. (Coord.) **Controladoria: uma abordagem da gestão econômica** – Gecon. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. cap. 12.

AUSTIN, J. E. **Parcerias: fundamentos e benefícios para o terceiro setor**. São Paulo: Futura, 2001.

BALEEIRO, A. **Direito tributário brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Lisboa: Edições, 2008.

BOWEN, H.R. **Social responsibilities of the businessman**. New York: Harper, 1953.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Receita Federal do Brasil. **Portal**. [online], 2017. Disponível em: <[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)>. Acesso em: 14 jun. 2016.

BRASIL. República Federativa do Brasil. **Pretendida contribuição nacionalmente determinada para consecução do objeto da convenção-quadro das nações unidas sobre mudança do clima**. Brasília: Itamaraty, [sem data]. Disponível em: <[http://www.itamaraty.gov.br/images/ed\\_desenvsust/BRASIL-iNDC-portugues.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/BRASIL-iNDC-portugues.pdf)>. Acesso em: 27 set. 2016.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Jurisprudências**. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.stj.jus.br/SCON/>>. Acesso em: 10 jun. 2016.

CARRAZZA, R. A. **Curso de direito constitucional tributário**. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

CARROL, A.B. **Corporate social responsibility: evolution of a definitional construct**. Business and Society, 1999.

CARVALHO, P. de B. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2011.  
CASSONE, V. **Direito Tributário**. São Paulo: Atlas, 1999.

CURITIBA. Portal Curitiba. **Agência de Notícias**. Curitiba ganha prêmio internacional de sustentabilidade pelo programa Agricultura Urbana. Curitiba, 02 dez. 2016. Disponível em: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/curitiba-ganha-premio-internacional-de-sustentabilidade-pelo-programa-agricultura-urbana/40686>>. Acesso em: 09 mar. 2017.

DAVIS, K. **Can business afford to ignore social responsibilities?** California: California Management Review, 1966.

DAVIS, K.; BLOMSTROM, R.L. **Business and its environment**. New York: MacGraw-Hill, 1966.

DAVIS, K. **Understanding the social responsibility puzzle: what does the business man owe to society?** Business Horizons, 1967.

DEATON, A. **The great escape: Health, Wealth, and the Origins of Inequality**. Princeton (USA): Princeton University Press, 2013.

DIAS, R. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2006.

DIAS, M. T. F. **Terceiro setor e estado: legitimidade e regulação: por um novo marco jurídico**. Belo Horizonte: Forum, 2008.

DIAS, R. **Responsabilidade social: Fundamentos e Gestão**. São Paulo: Atlas 2012.

DRUCKER, P. **A administração de organizações sem fins lucrativos: princípios e práticas**. 4. ed. São Paulo: Pioneira, 1997.

ECOPRODUCERS. Portal. **Ecoproducers green economy agency**, 2017. Disponível em: <<http://www.ecoproducers.com/>>. Acesso em: 09 mar. 2017.

ESCOLTO, L. Apresentação de slides. **Fundo da criança e do adolescente – Conanda**. [sem data]. Disponível em: <<https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZGVmYXVsdGRvbWVpbnxyZWRIY2FqdW5kaWFpGd4OjM1YTUyZWwYTIhY2YzODQ>>. Acesso em: 14 jun. 2016.

ESTIGARA, A.; PEREIRA, R.; LEWIS, S. A. L. B. **Responsabilidade social e incentivos fiscais**. São Paulo: Atlas, 2009.

FACHIN, L. E. **Estatuto jurídico do patrimônio mínimo**: Doação Universal de bens. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

FACHIN, L. E. **Teoria crítica do direito civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

FALCÃO, J. **Democracia, direito e terceiro setor**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

FERNANDES, R. C. **Privado porém público** – o Terceiro Setor na América Latina. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

FERRERIA, A. B. de H. **Dicionário Aurélio**. São Paulo: Positivo Editora, 2010.

FLEURY, S.; SUBIRATS, J.; BLANCO, I. (Orgs.) **respostas locais a inseguranças globais**: inovação e mudança no Brasil e Espanha. Barcelona: Fundação CIDOB, Edições Bellaterra, 2008. Disponível em: < <http://biblioteca.jfjb.jus.br/arquivos/ebooks/ciencias%20politicais/Respostas%20Locais%20e%20Inseguranças%20Globais%20Inovacao%20e%20Mudanca%20no%20Brasil%20e%20Espanha.pdf>>. Acesso em? 09 mar. 2017.

FREIRE, F. S.; SILVA, C. A. T. (Org.) **Balanco social**: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2001.

FRIEDMAN, M. The social responsibility of business is to increase its profits. **The New York Times Magazine**, september 1970.

GAZETA DO POVO. Portal. **Economia**, Empreender. Curitiba é “prova de fogo” para marcas e produtos. Anna Paula Franco. [online], 24 mai. 2015. Disponível em: < <http://www.gazetadopovo.com.br/economia/empreender-pme/curitiba-e-prova-de-fogo-para-marcas-e-produtos-59d4rdpo9gppn9zw4nmlxmyye>>. Acesso em: 04 out. 2016.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

HABITAT BRASIL. Portal. **Habitat para a humanidade brasil**. 2017. Disponível em: <<http://www.habitatbrasil.org.br/biblioteca/artigos-e-pesquisas/mas-o-que-e-esponsabilidade-social/>>. Acesso em: 14 nov. 2016.

HEALD, M. **The social responsibilities of business**: company and community, 1960 – 1970. New York, 1970.

HUDSON, M. **Administrando organizações do terceiro setor**: o desafio de administrar sem receita. São Paulo: Makron Books, 1999.

INMETRO. INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. Portal. **Conheça alguns pontos da norma. ISO 26000**. Disponível em: <[http://www.inmetro.gov.br/qualidade/responsabilidade\\_social/pontos-iso.asp](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/responsabilidade_social/pontos-iso.asp)>. Acesso em: 27 set. 2016.

INSTITUTO ETHOS. **Conceitos básicos e indicadores de responsabilidade social empresarial**. Rio de Janeiro, 2007.

JOHNSON, H. L. **Business in contemporary society**: framework and issues. Belmont: Wadsworth, 1971.

KARKOTLI, G.; ARAGÃO, S. D. **Responsabilidade social**. Rio Janeiro: Vozes 2012.

KIECKHÖFER, A. M. **Do desenvolvimento econômico ao desenvolvimento sustentável**: uma retrospectiva histórica. [online], [sem data]. Disponível em: <<http://www.diritto.it/pdf/28276.pdf>>. Acesso em: 09 mar. 2017.

KINGSTON, P.; HOLIAN, L. M. Inequality. In: MARTINELLI, A. Transatlantic Divide. **Comparing american and european society**. Oxford: Oxford University Press, 2007. p. 57-74.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1991.

LAYRARGUES, P. P. Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito? **Revista Proposta**, v. 25, n. 71, p. 5-10, 1997. Disponível em: <[http://material.nerea-investiga.org/publicacoes/user\\_35/FICH\\_ES\\_32.pdf](http://material.nerea-investiga.org/publicacoes/user_35/FICH_ES_32.pdf)>. Acesso em: 4 set. 2016.

LEAL, E.; FAMA, R. Governança nas Organizações do Terceiro Setor: um estudo de caso. In: **X SemeAd - Seminários em Administração FEA/USP**, São Paulo, 2007.

LEMKE, G. **Imposto de renda** – os conceitos de renda e de disponibilidade econômica e jurídica. São Paulo: Dialética, 1998.

McGUIRRE, J. W. **Business and society**. New York: McGraw-Hill, 1963

MONTANA, P. J. CHARNOV B. H. **Administração** – Um Modo Fácil de Dominar os Conceitos Básicos. São Paulo: Saraiva 1998.

OLIVEIRA, J. J. M. **Código tributário nacional** – Comentários, Doutrina, Jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2010.

OLIVEIRA, J. M. D. de. **Direito tributário: capacidade contributiva** – conteúdo e eficácia do princípio. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

OLIVEIRA, L. J. de; SCHWERTNER, I. M. G. **Breve análise das práticas de responsabilidade social empresarial e a concessão de incentivos governamentais em âmbito federal**. [online], [sem data]. Disponível em: <<http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/9385-9384-1-PB.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2017.

PARANÁ. Secretaria da Família e Desenvolvimento Social. Portal. **Banco de Projetos da FIA/PR**. [online], 2017. Disponível em: <<http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=56>>. Acesso em: 14 jun. 2016.

PEDREIRA, J. B. **Imposto de renda**. Rio de Janeiro: APEC, 1969

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil. Portal. **Os objetivos do desenvolvimento sustentável**. Dos ODM aos ODS. [online]. 2017. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/post-2015.html>>. Acesso em: 10 set. 2016.

SACHS, I. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

SINISCALCHI, C. Imposto de renda pessoa física e princípio da capacidade contributiva. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 18, n. 3780, 6 nov. 2013. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/25706>>. Acesso em: 29 jul. 2016.

SMITH, A. **Teoria dos sentimentos morais**. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015.

TENÓRIO, F. G. **Responsabilidade social empresarial: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004.

TRIVIÑOS, A. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

TRUJILLO FERRARI, A. **Metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1982.

VIOLIN, T. C. **Terceiro setor e as parcerias com a administração pública – uma análise crítica**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

WALTON, C. C. **Corporate social responsibilities**. Belmont: Wadsworth, 1967.

YIN, R. K. **Estudo de caso: Planejamento e Métodos**. Porto Alegre: Bookmann, 2005.

**ANEXO 1****LEGISLAÇÃO SOBRE DOAÇÕES A FUNDOS CONTROLADOS PELOS CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****Fonte: Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Art. 102. Do imposto apurado na forma do art. 86 poderão ser deduzidas as contribuições feitas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Lei nº 9.250, de 1995, art. 12, inciso I).

§ 1º A dedução a que se refere este artigo não exclui outros benefícios ou deduções, observado o limite previsto no art. 87, § 1º.

§ 2º Os pagamentos deversão ser comprovados através de recibo emitido pela instituição beneficiada, do qual deverá constar, além dos demais requisitos de ordem formal para sua emissão, previstos em instruções específicas, o nome e CPF do doador, a data e o valor doado, sem prejuízo das investigações que a autoridade tributária determinar para a verificação do fiel cumprimento da Lei, inclusive junto às instituições beneficiadas.

§ 3º Na hipótese da doação ser efetuada em bens, o doador obriga-se a comprovar, através de documentação hábil, a propriedade dos bens doados, devendo ainda ser observado o seguinte:

I – O comprovante da doação, além dos dados referidos no § 2º, deverá conter a identificação desses bens, mediante sua descrição em campo próprio ou por relação anexa ao mesmo;

II – o valor a ser considerado será o de aquisição (arts. 125 a 137), e não poderá exceder o valor de mercado ou no caso de imóveis, o valor que serviu de base para o cálculo do imposto de transmissão.

Os Fundos da Infância e da Adolescência são recursos destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos nos diferentes níveis de governo (União, Estados e Municípios).

**MARCOS LEGAIS:**

- ✓ **Lei nº 8.069/90:** Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Art. 88, IV e Art. 260;
- ✓ **Lei nº 8.242/91:** Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e dá outras providências;
- ✓ **Decreto Presidencial nº1.196/94:** Dispõe sobre a gestão do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA), e dá outras providências;
- ✓ **Instrução Normativa SRF nº 86/94:** Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para gozo dos benefícios fiscais referentes a doações das pessoas físicas e jurídicas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais ou Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- ✓ **Instrução Normativa RFB nº 1.005/ 2010:** Dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ✓ **Instrução Normativa RFB nº 1.113/2010:** Dispõe sobre a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF);
- ✓ **Instrução Normativa RFB nº 1.131/ 2011:** Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para fruição dos benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas nas doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, nas doações aos Fundos do Idoso, nos investimentos e patrocínios em obras audiovisuais, nas doações e patrocínios de projetos culturais, nas doações e patrocínios em projetos desportivos e paradesportivos e na contribuição patronal paga à Previdência Social incidente sobre a remuneração do empregado doméstico;
- ✓ **Instrução Normativa RFB nº 1.143/2011:** Dispõe sobre os fundos públicos inscritos no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) como órgãos públicos.

**Resolução nº 137 do CONANDA**

Dispõem sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências



**Destaques:**

- ✓ Vinculação administrativa do Fundo ao mesmo órgão do Executivo responsável pela política na área, com abertura de contas específicas para movimentação dos recursos;
- ✓ Responsabilidade do Conselho na elaboração de diagnósticos e de plano de ação anual;
- ✓ Seleção de projetos via Edital;
- ✓ Monitoramento de programas, projetos e ações financiadas pelo FIA;
- ✓ O doador/destinador pode indicar prioridades aprovadas pelo Conselho;
- ✓ Definição do que o Fundo pode financiar;
- ✓ Definição das vedações ao Fundo.

**Doações aos Fundos da Infância e da Adolescência por Meio da Renúncia Fiscal:**

- ✓ A dedução de doações aos Fundos da Criança e do Adolescente no Imposto de Renda está prevista no Art. 260 do ECA e em legislação tributária específica, que regulamenta a contribuição de pessoas físicas e jurídicas.
- ✓ Portanto, parte do imposto de renda devido de pessoas físicas e jurídicas pode ser destinada aos programas sociais de promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes brasileiras.

**Quem Pode Destinar seu imposto:**

- ✓ Pessoas Físicas podem deduzir até 6% do imposto devido;
- ✓ Pessoas Jurídicas tributadas com base no lucro real podem deduzir até 1% do imposto de renda devido;

**Como destinar recurso ao Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA**

- ✓ Preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU) disponível no sítio do Tesouro Nacional, no endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

- ✓ Digitar a Unidade Gestora: 110244 e aguardar a confirmação do nome da Unidade: FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE;
- ✓ Informar o Código de Recolhimento. Em se tratando de depósito de pessoa física, código 288438, se pessoa jurídica, código 288411.
- ✓ Número de referência: informar 1 para a primeira doação, 2, para a segunda e assim sucessivamente;
- ✓ Competência: digitar o mês e o ano do recolhimento;
- ✓ Vencimento: informar o da doação;
- ✓ Valor do principal: informar o valor a ser recolhido ao Fundo Nacional;
- ✓ Emitir, imprimir e efetuar o pagamento da GRU.

**ANEXO 2****REGRAS DO FAS (FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL)**

**Fonte: Fundo Nacional de Assistência Social – Ministério do Desenvolvimento Social.**

Conforme DECRETO Nº 7.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2012, O Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, tem como objetivo proporcionar recursos para co-financiar gestão, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

Caberá ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, enquanto órgão responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social, gerir o FNAS, sob orientação e acompanhamento do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

**Marco Legal:**

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

- ✓ Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais a esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas as esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;
- ✓ Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Lei Orgânica da Assistência Social [Lei Nº 8.742/ 1993]

- ✓ Art. 30 – Condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta lei, a efetiva instituição e funcionamento de:
  - ✓ I - Conselho de Assistência social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;

- ✓ II – Fundo de Assistência social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social
- ✓ III - Plano de Assistência Social;
- ✓ Parágrafo Único-E, ainda, condição para transferência de recursos do FNAS aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a cor provação orçamentária dos recursos próprios destinados assistência Social, alocados em seus respectivos Fundos de Assistência Social, a partir exercício de 1999. (Incluído pela Lei no. 9.720, de 30/11/1998).

### **Transferência Fundo a Fundo**

Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Nº 8.742/1993)

Art. 10 - A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal podem celebrar convênios com entidades e organizações de assistência social, em conformidade com os planos aprovados pelos, respectivos Conselhos.

Art. 27 -§ 2º. -O Poder Executivo disporá no prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar da data da publicação desta lei, sobre o regulamento e funcionamento do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) Decreto no. 1.605 de 23/08/1995 (Regulamenta o FNAS)

Art. 7º. O repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no CNAS, será efetivada por intermédio dos Fundos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, de acordo com os critérios estabelecidos pelos respectivos Conselhos.

O FNAS não transfere recursos financeiros diretamente às entidades e organizações de assistência social, somente aos fundos Estaduais e Municipais, em conformidade com os critérios estabelecidos pelos respectivos Conselhos.

### **MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA**

#### **Transferência Voluntária:**

Conforme o estabelecido no art. 25 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000, (Lei de responsabilidade fiscal), como sendo a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de

determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. As transferências são operacionalizadas por meio de convênios ou contratos de repasse.

### **Transferência Legal:**

Transferências regulamentadas em leis específicas que determinam a forma de habilitação, repasse, aplicação de recursos e prestação de contas. Caracterizam-se pelo repasse por meio da descentralização dos recursos diretamente de fundos da esfera Federal para fundos da esfera Estadual, Municipal e do Distrito Federal, dispensando a celebração de convênios. Leis nº. 8.742 de 07/12/1993, nº 9.604 de 05/02/1998 e o decreto nº 5.085 de 19/05/2004.

**A Fundação de Ação Social (FAS) Curitiba PR** é o órgão público responsável pela gestão da assistência social em Curitiba, atuando de forma integrada a órgãos governamentais e instituições não governamentais, que compõem a rede sócia assistencial do município. Todos os esforços visam a consolidação da assistência social no município, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A expansão e aprimoramento dos serviços acontecem de forma descentralizada, organizada nos nove núcleos regionais. A FAS atua ainda na capacitação contínua dos seus servidores, criando condições favoráveis ao aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à população.

Dirigidos prioritariamente aos cidadãos, grupos e famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, os serviços são organizados em dois níveis de proteção social: básica e especial, tendo o território como espaço de expressão da cidadania e reconquista dos direitos sociais.

A proteção básica refere-se à prevenção de situações de risco e oferta de serviços que visam a socialização e convivência familiar e ou comunitária. A proteção social especial se caracteriza pela atenção integral e está voltada às famílias e indivíduos com direitos violados e laços familiares ou comunitários rompidos ou fragilizados. Os serviços estão disponíveis nas modalidades de média e alta complexidade.

A ação sócio assistencial inclui capacitação profissional e desenvolvimento de empreendedores, com cursos em diversas áreas e oficinas de integração.

Neste portal se encontram as informações sobre a estrutura e organização desses serviços, os caminhos e os resultados do trabalho de todos os profissionais da FAS, órgão que compartilha com a população e as demais instâncias municipais o objetivo de registrar, em Curitiba, a melhor qualidade de vida das capitais brasileiras.

### **ANEXO 3**

#### **CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

**Fonte: Fundação de Ação Social – Secretaria de Ação Social da Prefeitura Municipal de Curitiba Pr.**

**CRAS** São unidades de execução dos serviços de Proteção Social Básica destinado à população em situação de vulnerabilidade social, em articulação com a rede sócio assistencial.

**Unidades de Atendimento:** descentralizadas e vinculadas aos CRAS, ampliam o alcance e abrangência dos serviços executados. Facilitam na identificação e atendimento das famílias que têm difícil acesso aos serviços públicos e comunitários.

Os CRAS e as Unidades de Atendimento estão localizados nas áreas de abrangência dos Núcleos Regionais da FAS.

#### **Serviços ofertados à Família**

- **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF:** destinado às famílias em vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos. Visa fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida, prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários e promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços sócios assistenciais, bem como aos demais serviços setoriais.
- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:** para crianças e adolescentes, jovens e pessoas idosas.
- **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos:** visa a garantia de direitos e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

## **Ações do CRAS**

- **Cadastro Único:** registro de informações que serve como referência para a participação em programas sociais de concessão de benefícios, tais como: Programa Bolsa Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Tarifa Social - Energia Elétrica, Carteira do Idoso - Transporte Interestadual.
- **Atendimento Familiar:** acolhida/recepção das famílias, entrevistas e estudo social; visitas domiciliares; orientação e concessão de benefícios eventuais; busca ativa das famílias prioritárias; encaminhamento para a rede, sócio assistencial e demais políticas públicas.
- **Acompanhamento Familiar:** acompanhamento das famílias prioritárias - famílias em situação de extrema pobreza, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, famílias com membros beneficiários do BPC, entre outras.
- **Oficinas com Famílias:** realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, tem por intuito suscitar reflexão sobre um tema de interesse das famílias.
- **Ações Comunitárias:** ações de caráter coletivo como palestras, campanhas e eventos comunitários, voltadas para a dinamização das relações no território. Com objetivo de promover a comunicação comunitária, a mobilização social e o protagonismo da comunidade; fortalecer os vínculos entre as diversas famílias do território, desenvolver a sociabilidade, o sentimento de coletividade e a organização comunitária.
- **Articulação e Fortalecimento da Rede Local:** consistem no estabelecimento de contatos, fluxos de informações e encaminhamentos entre o CRAS e as demais unidades locais.
- **Ações de Mobilização para o Mundo do Trabalho:** Programa FAS Aprendiz, Programa Mobiliza e encaminhamentos para orientação e qualificação profissional e para o mercado de trabalho.



## APÊNDICE 1

### ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Nome:
2. Idade:
3. Profissão:
4. Há quanto tempo declara Imposto de Renda no Modelo Completo?
5. Você mesmo declara, ou contrata um profissional (contador)?
6. Já ouviu falar ou tem conhecimento do tema responsabilidade social?
7. Como definiria responsabilidade social?
8. Como compreende o seu papel quando falamos de responsabilidade social?
9. Realiza ou realizou alguma ação de responsabilidade social? Por que?
10. Considera importante saber efetivamente onde é aplicado o valor do tributo/imposto que paga anualmente?
11. Conhece a lei da renúncia fiscal?
12. Conhece alguma entidade em Curitiba apta a receber doações através da renúncia fiscal?
13. Como enxerga a possibilidade de destinar, a uma entidade, parte do tributo que obrigatoriamente deve pagar ao governo?
14. Alguma vez já realizou doação via renúncia fiscal?
15. Qual a maior dificuldade, da sua parte, para realizar a doação via renúncia fiscal?
16. Como vê o seu papel na sustentabilidade financeira das entidades do terceiro setor?
17. Considerando as entidades aptas a receber doações via renúncia fiscal e, que você possui direito a destinar uma parte dos seus impostos para estas entidades, quais as razões que não o realiza?
18. Conhece os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável ODS, elaborado pela ONUN em conjunto com diversos países?
19. Como vê o seu papel em relação a esses objetivos ODS?
20. Acredita que a doação via renúncia fiscal pode ser uma forma de participar da construção de um mundo melhor?

21. O que lhe faria mudar a forma como declara seu imposto, para, talvez, esse modelo?
22. O que consideraria mais importante na escolha de um projeto a receber sua doação?
23. Caso realize sua declaração com um profissional (contador) alguma vez o mesmo lhe falou a respeito da renúncia fiscal?